

Plano de Atividades 2024

GABINETE DE PLANEAMENTO,
POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Estrutura do Documento





1 | NOTA INTRODUTÓRIA

O Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) apresenta o Plano de Atividades de 2024 (PA_2024), incluindo o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR_2024), enquanto instrumento de gestão interna e referencial de atividades e projetos a desenvolver ao longo do ciclo de gestão, garantindo a integração efetiva entre a missão institucional e a operacionalização da estratégia definida, com vista à concretização participada por todos os que integram as unidades orgânicas deste Gabinete.

A preconização de um desempenho de superação será suportada por uma estrutura organizacional proactiva, adaptativa e direcionada à melhoria da qualidade dos serviços prestados, de modo a promover a interoperabilidade e a modernização de sistemas e métodos de trabalho, em alinhamento com as tendências no âmbito da inovação, reforço de competências e transição digital.



Numa linha de continuidade, o desenvolvimento das atividades planeadas para 2024 e as boas práticas de gestão associadas, em linha com as prioridades políticas, contribuirão para o cumprimento da missão e das atribuições do GPP, no seu papel relevante de **apoio à área de ação governativa da Agricultura e Pescas (MAGriP)**, no que diz respeito à coordenação de políticas ao nível dos serviços, à articulação com parceiros nacionais e internacionais, à produção de conhecimento e divulgação de informação junto das partes interessadas e pelo apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos demais órgãos e serviços integrados no MAGriP (págs. 5 a 7).

Acresce a atividade decorrente das **competências enquanto órgão de coordenação do PEPAC** nas vertentes de coordenação, supervisão, avaliação e desempenho, assistência técnica e articulação institucional (*artigo 56º, do Decreto-Lei nº5/2023, 25.jan - aprovação do modelo de governação do Portugal 2030*), (pág.17).

Para além da contextualização da missão, atribuições e estrutura orgânica do GPP, o presente documento destaca o enquadramento estratégico e o planeamento orientado para os resultados ao nível das áreas de negócio e de suporte, onde todas as unidades orgânicas se enquadram na estratégia e metodologia definida, num quadro de melhoria dos processos organizativos e aumento da eficiência, eficácia e qualidade, valorizando a capacitação (pág.25), a sustentabilidade (págs.26 e 27) e a simplificação e modernização administrativa (pág.28).





2 | METODOLOGIA DE PLANEAMENTO

O planeamento da atividade do GPP contido no PA_2024 encontra-se estruturado de acordo com um conjunto de macroprocessos, conjugando a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)^a, o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)^b, e a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)^c, considerando o correspondente mapa de pessoal, o plafond orçamental fixado, as atribuições enquanto entidade coordenadora do programa orçamental da área governativa Agricultura e Pescas, acrescido das orientações emitidas pela Tutela, e pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (GT CCAS).

A definição da estratégia de atuação do GPP decorre da integração das diversas orientações transversais e setoriais de nível político (pág.13), sendo operacionalizada pelos objetivos estratégicos e operacionais inscritos no QUAR_2024 (pág.19), refletindo o comprometimento de todas as unidades orgânicas (UO) que participam ativamente no planeamento e gestão da atividade do Gabinete ao longo do ciclo de gestão. Este envolvimento interno promoveu o consenso na identificação dos objetivos comuns e no alinhamento de indicadores e metas partilhados entre as UO, com impacte na concretização dos objetivos e metas inscritos no QUAR_2024 (anexo AII), e consequentemente na avaliação final do desempenho do serviço.

- a) Lei n.º 151/2015, 11.setembro, na sua redação atual
- b) Decreto-Lei n.º 183/96, 27.setembro e na Lei n.º 66-B/2007, 28.dezembro, na sua redação atual
- c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual

Como desdobramento da estratégia, as propostas de planeamento de todas as UO foram recolhidas dos seus mapas de objetivos/atividades e projetos operacionais, aferidos através de indicadores e repetivas metas, nas diferentes áreas de atuação (anexo AI). Após consolidação do processo de planeamento e aprovação da Tutela procede-se à divulgação interna e externa do PA_2024 do GPP.

No exercício de atuação, o controlo da estratégia planeada será assegurado pela operacionalização de um processo de monitorização intercalar, para identificação de desvios e/ou oportunidades associados à atividade desenvolvida, garantindo a atempada tomada de decisão quanto à implementação de medidas preventivas/proactivas.

Eventualmente poderá ocorrer uma revisão^d do PA_2024 e/ou QUAR_2024, de modo a acomodar ajustamentos que visam a melhoria contínua de metodologias de trabalho, dos produtos e serviços prestados pelo GPP e a satisfação das partes interessadas.



d) De acordo com o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro





3 | APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL



NATUREZA

Quem somos

MISSÃO

O que fazemos

O Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, abreviadamente designado por GPP, integrado na administração direta do Estado, tem a sua lei orgânica aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2014, de 9 de abril. De acordo com o regime de organização e funcionamento do **XXIV Governo Constitucional**, decretado pelo Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio, conforme o exposto na **alínea a), do nº2 do artigo 27º, o Ministro da Agricultura e Pescas exerce o poder de direção sobre o GPP.**

Neste enquadramento, o GPP desenvolve a sua atuação nos seguintes eixos:

- Apoio na definição das linhas estratégicas, das prioridades e dos objetivos de política setoriais;
- Coordenação, acompanhamento e avaliação da aplicação das políticas setoriais;
- Representação do MAgrIP no âmbito comunitário e internacional;
- Apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo do MAgrIP e aos demais órgãos e serviços integrados nesta área governativa .

Nos termos do artigo 2º do Decreto-regulamentar n.º 2/2014, de 9 de abril e considerando a atual área governativa, o GPP tem por missão *apoiar a definição das linhas estratégicas, das prioridades e dos objetivos das políticas do Ministério da Agricultura e Pescas, (MAgrIP) e coordenar, acompanhar e avaliar a sua aplicação, bem como assegurar a sua representação no âmbito comunitário e internacional e prestar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos demais órgãos e serviços integrados no MAgrIP.*

Tendo em conta o previsto no articulado legal, seguem-se as atribuições do GPP.





3.1 | ATRIBUIÇÕES (art.º 2 do Decreto Regulamentar nº2/2014, DR nº 70, Série I, 9.abril.2014)

- ↘ Apoiar a ação do *MAgriP* nas áreas tuteladas, promovendo a integração das propostas dos organismos com competências nestes domínios para a definição dos objetivos e da estratégia para a formulação das políticas e das medidas que as sustentam e, na área da agricultura, propor a definição desses objetivos e estratégia
- ↘ Coordenar o sistema de planeamento do *MAgriP*, no âmbito da avaliação o subsistema de desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1), através da articulação entre todos os serviços do ministério
- ↘ Contribuir para a definição das regras da Política Agrícola Comum, nomeadamente no âmbito das ajudas diretas e da organização comum dos mercados agrícolas e na conceção dos programas de desenvolvimento rural
- ↘ Acompanhar o desenvolvimento das políticas e dos programas e avaliar os seus efeitos, nomeadamente na área da agricultura, mediante a utilização dos objetivos e indicadores definidos e elaborar estudos de âmbito nacional, setorial e regional, bem como divulgar os programas e medidas de política, a informação estatística e os resultados dos estudos e da avaliação das medidas, zelando pela coerência dos indicadores fornecidos por todos os organismos e serviços do *MAgriP*
- ↘ Coordenar a atividade do *MAgriP* de âmbito comunitário e internacional, promovendo a concertação das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como assegurar a respetiva representação junto das instâncias nacionais, comunitárias e internacionais nos domínios relativos às suas atribuições e propor e coordenar ações de cooperação
- ↘ Assegurar a coordenação da produção de informação estatística no âmbito do *MAgriP*, no quadro do sistema estatístico nacional, bem como assegurar nestes domínios, quando não seja competência própria de outra entidade, as relações do *Ministério* com as estruturas nacionais e comunitárias
- ↘ Apoiar a coordenação da produção legislativa nas áreas tuteladas pelo *MAgriP*, participar, em articulação com os serviços competentes, na regulamentação das políticas comunitárias e propor as condições da sua aplicação
- ↘ Assegurar a coordenação e a preparação, em colaboração com outros serviços do *MAgriP* e com organismos de outros ministérios, dos contributos para as Grandes Opções do Plano e a coordenação da programação no âmbito das intervenções estruturais comunitárias e nacionais
- ↘ Exercer as funções de entidade coordenadora do programa orçamental do *MAgriP*, procedendo à elaboração, acompanhamento e avaliação da sua execução, em articulação com os serviços e outras entidades com competência neste domínio
- ↘ Apoiar a gestão dos processos de pré-contencioso e contencioso comunitário e a transposição e aplicação da legislação comunitária na área das suas atribuições
- ↘ Apoiar a definição das regras da política de valorização da qualidade dos produtos agrícolas, acompanhar as medidas nacionais e comunitárias no âmbito da regulação económica no setor agrícola e alimentar e assegurar a coordenação de medidas de internacionalização dos setores agroalimentar e florestal e de incentivo e promoção da agricultura nacional, em articulação com os serviços competentes em razão da matéria





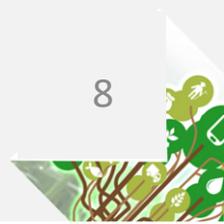
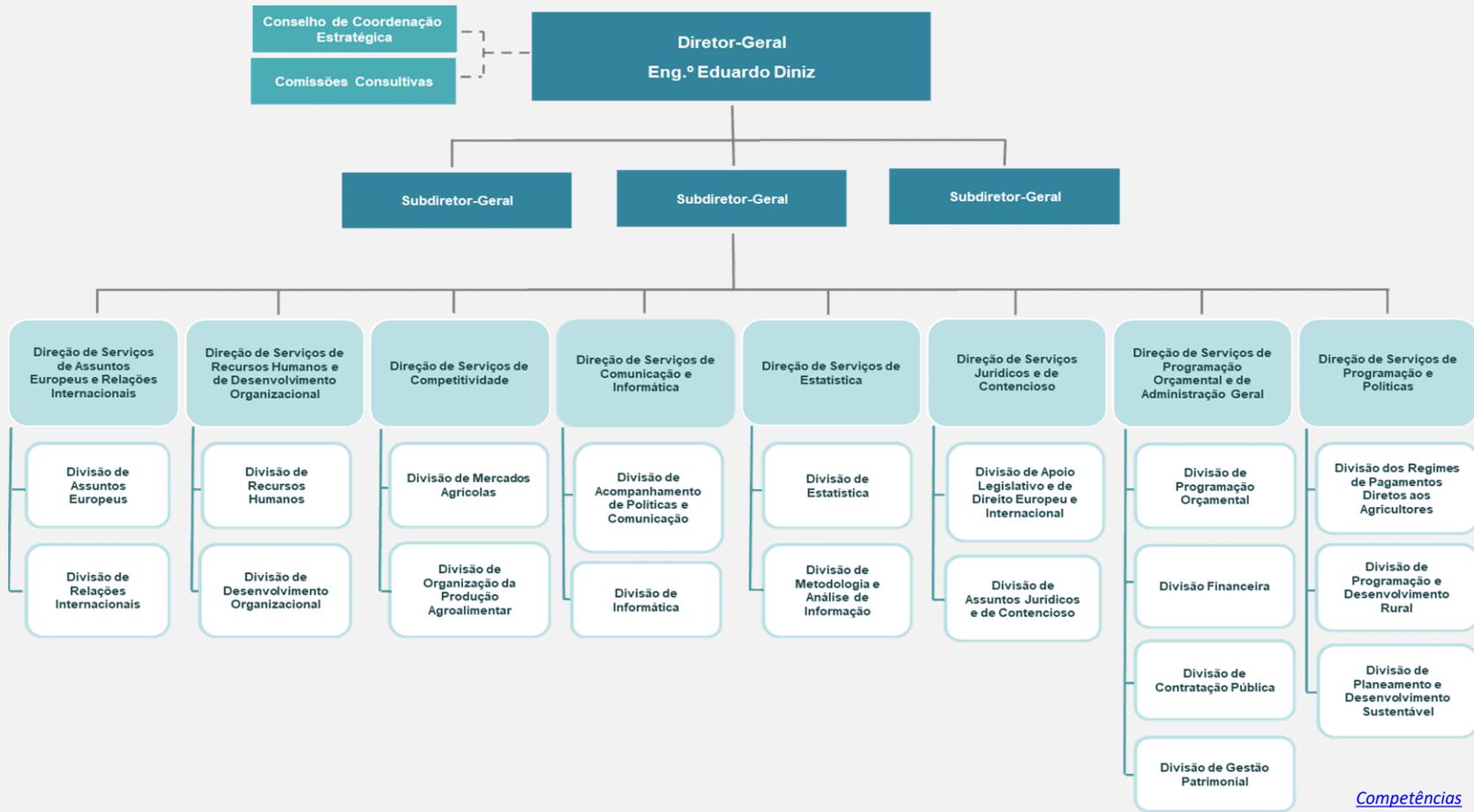
3.1 | ATRIBUIÇÕES (continuação)

Apoio técnico e administrativo

- Promover a aplicação das medidas de política de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública, coordenando e apoiando os serviços e organismos do *MAgriP* na respetiva implementação
- Emitir pareceres e dar orientações aos serviços em matérias de interesse comum, em especial em matéria de organização, recursos humanos e criação ou alteração de mapas de pessoal dos órgãos e serviços do *MAgriP*
- Assegurar as funções de unidade ministerial de compras, as funções de unidade de gestão patrimonial, bem como a gestão do edifício sede do *MAgriP* e outras instalações que lhe esteja afetas
- Coordenar as ações referentes à organização, comunicação e preservação do património arquivístico do *Ministério*, procedendo à recolha e tratamento dos suportes documentais, bem como à conservação do arquivo histórico, promovendo boas práticas de gestão documental nos órgãos e serviços do *MAgriP*
- Acompanhar a aplicação dos subsistemas de avaliação do desempenho dos dirigentes e dos trabalhadores da Administração Pública, no âmbito dos órgãos ou serviços do *MAgriP*
- Assegurar as atividades do *Ministério* no âmbito da comunicação e das relações públicas
- Apoiar administrativa, técnica, jurídica e contenciosamente os gabinetes dos membros do Governo integrados no *MAgriP*, bem como os órgãos, os serviços, as comissões e os grupos de trabalho do *Ministério* que não disponham de meios apropriados e assegurar o normal funcionamento do *Ministério* nas áreas que não sejam de competência específica de outros órgãos ou serviços
- Programar e coordenar, de forma permanente e sistemática, a formação profissional, a inovação, as tecnologias de informação e comunicação, bem como a modernização administrativa e a política de qualidade, no âmbito do *MAgriP*, sem prejuízo das atribuições cometidas por lei a outros serviços, e assegurar a articulação com os organismos com competências interministeriais nestas áreas



3.2 | ESTRUTURA ORGÂNICA (UO flexíveis - Despacho nº 453/2024, DR nº 12, Série II, 17.janeiro)





3.3 | PRINCIPAIS PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E PARTES INTERESSADAS

PRODUTOS E SERVIÇOS

- Propostas legislativas
- Notas técnicas de apoio à decisão política
- Orientações técnicas
- Pareceres técnicos
- Relatórios
- Análises
- Publicações
- Formação
- Informação (institucional, estatística, georreferenciada, ...)
- Representação institucional (nacional e internacional)
- Apoio jurídico, técnico, administrativo, informático, logístico



PARTES INTERESSADAS

“Clientes” Diretos

- Gabinetes dos membros do Governo do MAGriP
- Serviços/organismos MAGriP

“Clientes” Indiretos

- M. Negócios Estrangeiros (MNE): Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE), Direção-Geral de Política Externa (DGPE), Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (Camões I.P.);
- M. Finanças (MF): Direção-Geral do Orçamento (DGO), Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap)
- M. Economia (ME): Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE);
- M. Ambiente e Energia (MAE): Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Presidência do Conselho de Ministros (PCM): Instituto Nacional de Estatística (INE), Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E (AICEP), Agência para a Modernização Administrativa (AMA)

Outros “Clientes”

- Serviços das Administrações Regionais
- Associações
- Organizações representativas do setor agroalimentar
- Ensino superior agrícola
- Organizações de produtores
- Comissão Europeia
- Eurostat - Autoridade Estatística da União Europeia
- Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER)



 **3.3 | PRINCIPAIS PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E PARTES INTERESSADAS (continuação)**



Promover as competências para a internacionalização das empresas agroalimentares portuguesas

As orientações estratégicas para a internacionalização do setor Agroalimentar e a informação sobre as condições de acesso aos mercados, como os constrangimentos à exportação e acordos em vigor, e os instrumentos de apoio às empresas para a sua capacitação e investimento, podem ser consultadas na [plataforma GlobalAgriMar](#).

Mantendo parcerias estratégicas, setoriais e institucionais, a plataforma disponibiliza informação referente ao comércio internacional no âmbito dos produtos e mercados, com dados estatísticos desagregados por tipo de produto e país.



Sistema de Informação de Mercados Agrícolas

Acompanhamento do mercado de produtos agrícolas

O [sistema de informação SIMA](#) disponibiliza a recolha de dados do mercado de produtos agrícolas que permitem:

- Informar os decisores políticos, que têm a missão de acompanhar as políticas de mercado (nacionais ou comunitárias);
- informar o próprio mercado e os seus agentes, prestando um serviço público de regulação.

Sectores acompanhados

- Frutos Frescos
- Frutos Secos e Secados
- Hortícolas
- Flores e Folhagens
- Azeite e Azeitona
- Cortiça
- Cereais
- Girassol
- Bovinos
- Caprinos
- Ovinos
- Suínos
- Coelhos
- Aves
- Ovos
- Leite e Produtos Lácteos

Tipo de Informação

- Preços de produtos agrícolas
- Análises de mercados agrícolas
- [Documento Metodológico](#)
- [Área reservada SIMA \(para uso interno\)](#)

Mercados

- Mercados de Produção
- Mercados Abastecedores e Grossistas





3.3 | PRINCIPAIS PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E PARTES INTERESSADAS (continuação)



Fomentar a equidade e o equilíbrio da cadeia alimentar

A [PARCA - Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar](#), estabelecida pelo [Despacho conjunto n.º 15480/2011](#) dos Ministérios da Economia e do Emprego, da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi criada para fomentar a equidade e o equilíbrio da cadeia alimentar, promovendo o diálogo para permitir o aumento da transparência do mercado e o equilíbrio na distribuição de valor entre os diferentes setores da produção, da transformação e da distribuição de produtos agrícolas e agroalimentares.

Pretende-se com esta plataforma desenvolver a competitividade da economia portuguesa estabelecendo uma concorrência saudável e contribuindo para o aumento da produção nacional e da autossuficiência, em valor, deste setor.

Os trabalhos desenvolvem-se através de reuniões plenárias em que são apresentados os temas considerados como pertinentes pelos intervenientes e extraordinárias, em que são apresentados e discutidos os trabalhos realizados, podendo ainda ser constituídas subcomissões de apoio técnico com missões específicas ou de carácter setorial.



Monitorização eficaz dos custos e preços ao longo da cadeia de abastecimento agroalimentar

O [Observatório de Preços “Nacional é Sustentável”](#), cuja criação foi estabelecida pelo [Despacho 12209/2022 de 6 de outubro](#) do Ministério da Agricultura e Alimentação e do Ministério da Economia, tem por missão a avaliação dos impactos da conjuntura de mercado nos preços ao nível do consumidor, e das eventuais insuficiências que resultem das ferramentas disponíveis de observação do mercado, com vista a garantir uma monitorização eficaz dos custos e preços ao longo da cadeia de abastecimento agroalimentar.

Pretende-se promover transparência e eficiência do processo de comercialização, detetando possíveis situações de desequilíbrio nos preços dos produtos ao longo da cadeia de comercialização.

O GPP assegura o apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento do Observatório, estando previsto estabelecer parcerias com a Direção-Geral das Atividades Económicas e eventualmente integrar a participação de outras entidades nacionais e europeias.



3.3 | PRINCIPAIS PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E PARTES INTERESSADAS (continuação)

CNCDA

Comissão Nacional de Combate
ao Desperdício Alimentar

“Promover a redução do desperdício alimentar através
de uma abordagem integrada e multidisciplinar”

A [Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar \(CNCDA\)](#), criada pelo estabelecido no [Despacho n.º 14202-B/2016, de 25 novembro 2016](#) da Presidência do Conselho de Ministros, tem como missão "promover a redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar".

Compete à CNCDA elaborar a proposta de Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA) e um Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA), submetendo-os a aprovação da tutela da área governativa, bem como competências monitorizar, avaliar e identificar as necessidades de adaptação da ENCDA e do PACDA, devendo elaborar relatórios trimestrais ([RCM n.º46/2018, de 27.abril](#)).

A CNCDA assume um carácter abrangente e multidisciplinar, num processo que se pretende dinâmico e participativo, que envolve dez áreas governativas, duas associações autárquicas e uma federação de solidariedade social da área de voluntariado. Tem ainda o apoio de um Painel Consultivo, que integra representantes das confederações, federações e associações representativas da produção, da indústria agroalimentar, da distribuição, da restauração, do consumidor e da economia social, das autarquias e das universidades.

O GPP assegura o apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento da CNCDA junto do Ministério da Agricultura e Pescas, enquanto coordenador da Comissão Nacional, constituiu o ponto focal junto dos serviços da Comissão no âmbito da Plataforma UE - Perdas e Desperdício Alimentar.



CULTIVAR - Cadernos de análise e prospetiva

A [CULTIVAR](#) é uma publicação da responsabilidade editorial do GPP que pretende contribuir para a constituição de um repositório de informação sistematizada disponível para o público em geral e que sirva também de apoio à definição de estratégias de desenvolvimento e à preparação de instrumentos de política pública.

Desenvolve-se a partir de três linhas de conteúdos:

«**Grandes Tendências**» integra artigos de análise de fundo realizados por especialistas, atores relevantes ou parceiros sociais.

«**Observatório**» reúne, trata e disponibiliza um acervo de informação e dados estatísticos que poderão não estar diretamente acessíveis ao grande público.

«**Leituras**» divulga documentos de organizações nacionais ou internacionais de índole diversa ou ainda outros textos, livros, etc. considerados relevantes.

Com o objetivo de promover uma reflexão alargada sobre os temas das edições da CULTIVAR, o GPP realiza sessões de apresentação, reflexão e debate, com transmissão em direto no [canal GPP no YouTube](#).





4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO

OE1

Assegurar a coordenação técnica nacional do PEPAC, no quadro do período de programação 2023-2027

OE2

Otimizar a articulação dos serviços da área governativa da Agricultura e Pescas, o envolvimento de parceiros internos e externos e o apoio técnico especializado aos Gabinetes dos Membros do Governo

OE3

Promover um contexto organizacional de excelência e envolvimento das partes interessadas, nos domínios da gestão, da inovação e simplificação administrativa, da segurança e saúde no trabalho e das práticas conciliadoras da vida profissional, pessoal e familiar



- Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, “Terra Futura” (RCM nº 86/2020, de 13.out);
- Estratégia Portugal 2030 (RCM nº 98/2020, de 13.nov);
- Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026 (Versão 22.abril.2021);
- Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026 (RCM nº 131/2021, 10.set);
- Modelo de governação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum - PEPAC 2023-2027 (DL nº 5/2023, de 25.jan);
- Grandes Opções 2023-2026 (Lei nº38/2023, de 02 de agosto);
- Lei do Orçamento de Estado para 2024 (Lei nº82/2023, de 29.dez);
- Programa do XXIV Governo Constitucional;
- Linhas de orientação SIADAP1 do CCAS - Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços.





4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO (continuação)

Prioridades sectoriais – agricultura, florestas e pescas

As prioridades para uma valorização dos setores da agricultura, florestas e pescas e do papel que estes desempenham na sustentabilidade económica, ambiental e social, vão desde a melhoria do rendimento dos produtores, como fator de promoção da confiança e da previsibilidade, redução do défice da balança comercial agroalimentar, eficiência dos instrumentos de apoio e de política, execução de um plano estratégico para a água e o regadio, investimento na investigação, inovação e desenvolvimento, na digitalização e renovação geracional, até à compatibilização da competitividade com o combate às alterações climáticas e defesa da biodiversidade, com destaque para algumas das medidas do Governo nos seguintes âmbitos:



- ✓ reprogramar o Plano Estratégico da PAC (PEPAC), simplificando os procedimentos para os beneficiários;
- ✓ reforçar as relações dos agentes económicos no setor agroalimentar promovendo o equilíbrio na distribuição na Cadeia de Valor;
- ✓ reforçar o investimento na captação e armazenamento de água e eficiência da rega;
- ✓ agilizar os licenciamentos de infraestruturas agrícolas (...)



- ✓ fortalecer o papel das Organizações de Produtores Florestais;
- ✓ incentivar as bioindústrias e criação de valor no setor florestal;
- ✓ reforçar o cadastro rústico e o emparcelamento, estimulando a gestão agregada de terrenos florestais;
- ✓ contribuir para diminuir o risco e a perigosidade de incêndios rurais (...)



- ✓ potenciar a utilização dos fundos do programa MAR2030;
- ✓ defesa de uma indústria pesqueira sustentável alinhada com a Política Comum das Pescas, descarbonização da frota pesqueira e transição energética;
- ✓ potenciar o investimento privado no setor da Aquicultura, preservando o equilíbrio e a renovação das espécies marinhas;
- ✓ promover a indústria transformadora do pescado (...)

- ✓ reforçar a produção e divulgação de informação meteorológica, necessária à atividade agrícola, florestal e da pesca;
- ✓ promover a articulação dos Sistemas de Informação entre as várias entidades tuteladas;
- ✓ desenvolver uma estratégia de comunicação eficaz entre os setores e reforçar a comunicação do Ministério com os produtores e agentes económicos dos setores;
- ✓ apostar na modernização do Ministério através da simplificação, desburocratização e agilização de processos e procedimentos, da digitalização, da investigação e da inovação (...)





4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO (continuação)

Agenda de Inovação para a Agricultura 2020 - 2030 | RCM nº 86/2020, 13.out

Pilares	Iniciativas Emblemáticas	Linhas de Ação
 <p>SOCIEDADE</p>	<p>EIXO I.1</p> <p>1. Alimentação sustentável</p>	<p>1.4. Comunicação: informar, formar e educar para uma alimentação saudável e sustentável, e visando o combate ao desperdício alimentar</p>
 <p>TERRITÓRIO</p>	<p>EIXO II.1</p> <p>3. Mitigação das alterações climáticas</p> <p>4. Adaptação às alterações climáticas</p>	<p>4.2. Gestão de risco: desenvolver modelos preditivos e elaborar cartas de risco; alargar a contratação do seguro de colheitas</p>
	<p>EIXO II.2</p> <p>6. Territórios sustentáveis</p>	<p>6.3. Serviços de ecossistema: desenvolver e valorizar os serviços ecológicos, promover a biodiversidade, a apicultura e a silvopastorícia</p>
	<p>EIXO II.3</p> <p>7. Revitalização das zonas rurais</p>	<p>7.3. Instrumentos financeiros: disponibilizar instrumentos financeiros de acesso ao capital e gestão de risco, de apoio aos pequenos agricultores e detetores do Estatuto da Agricultura Familiar e melhorar os instrumentos de apoio à renovação geracional, em especial através da PAC, com um enfoque na mobilização das mulheres para a utilização destes instrumentos e para o empreendedorismo</p> <p>7.6. Diversificação económica: incentivar a diversidade de atividades em áreas rurais, através da combinação virtuosa da agricultura, pecuária, silvicultura e turismo, e promover a multifuncionalidade dos sistemas agrícolas e agroflorestais</p>

Legenda: GPP - Entidade Coordenadora da Iniciativa

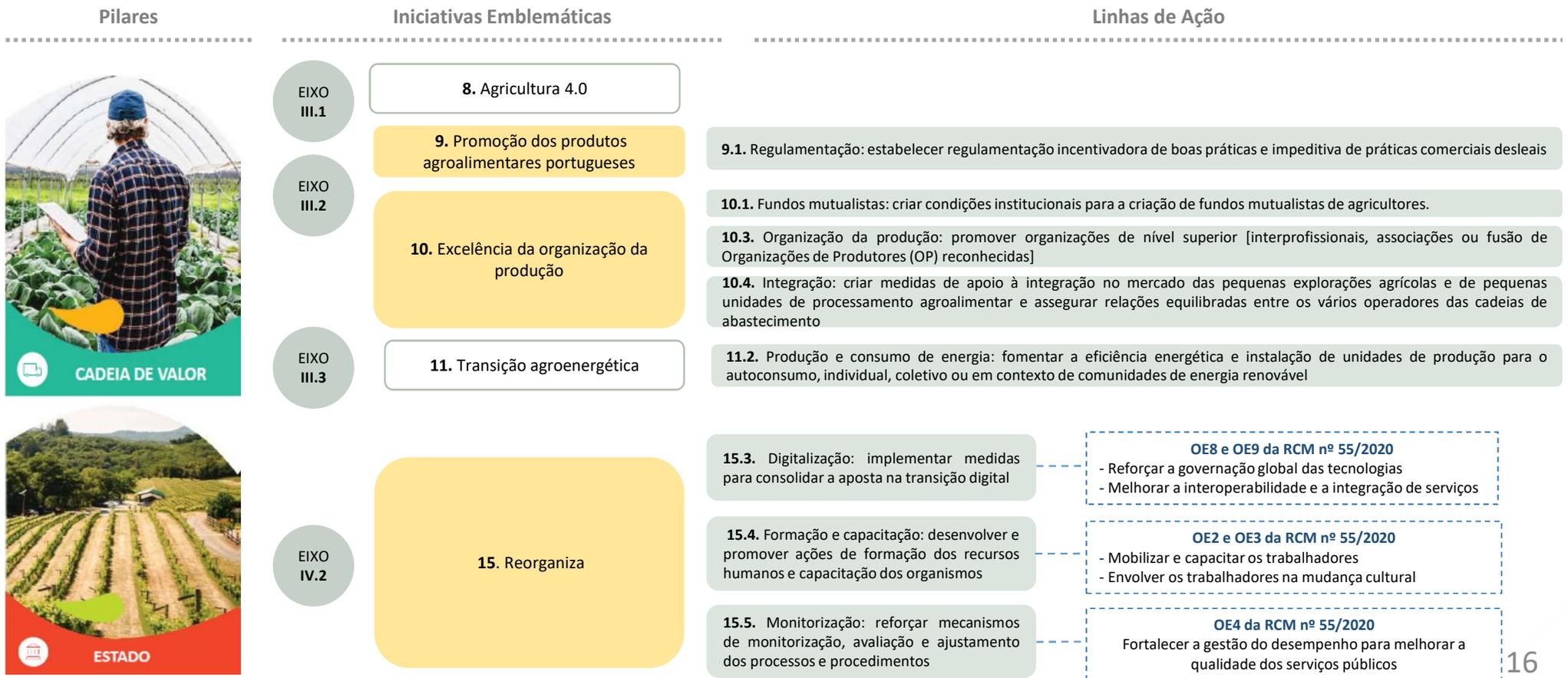
Linha de ação atribuídas ao GPP coordenada por outro organismo





4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO (continuação)

Agenda de Inovação para a Agricultura 2020 - 2030 | RCM nº 86/2020, 13.out (continuação)



OE8 e OE9 da RCM nº 55/2020

- Reforçar a governação global das tecnologias
- Melhorar a interoperabilidade e a integração de serviços

OE2 e OE3 da RCM nº 55/2020

- Mobilizar e capacitar os trabalhadores
- Envolver os trabalhadores na mudança cultural

OE4 da RCM nº 55/2020

Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos

Legenda: GPP - Entidade Coordenadora da Iniciativa Alinhamento com RCM nº55/2020
 Linha de ação atribuídas ao GPP coordenada por outro organismo





4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO (continuação)

PEPAC 23.27 - Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Decreto-lei nº5/2023, 25.jan



No enquadramento estratégico da Estratégia Portugal 2030, aprovada pela RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro, o Portugal2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, fixando os grandes objetivos estratégicos inseridos no ciclo de programação de aplicação de fundos europeus para o período de 2021 e 2027. A Estratégia Portugal 2030 propõe-se constituir o elemento enquadrador e estruturador dos grandes programas de modernização que, com o financiamento de fundos da UE, serão executados nos próximos anos — o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Acordo de Parceria, os Programas Operacionais no âmbito dos fundos da Política de Coesão e o **Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC)**.

O GPP, enquanto coordenador dos trabalhos técnicos de preparação do quadro regulamentar nacional para a operacionalização do PEPAC no território Continental, diligenciou um exercício de programação detalhado, uma consulta alargada às partes interessadas que envolveu consultas públicas com dezenas de contributos e um diálogo estruturado do Ministério da Agricultura e Pescas (MAGriP) com as diferentes Direções-Gerais da Comissão Europeia e com todas as associações representativas do setor, de modo a concretizar a aprovação do «PEPAC Portugal».

O «PEPAC Portugal» promove uma gestão ativa do território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável, garantindo maior equidade na distribuição dos apoios, valorização da pequena e média agricultura, acautelando as especificidades regionais. É um instrumento essencial na promoção do investimento e no rejuvenescimento do setor, contribuindo para a transição climática e digital.

O **modelo de governação do PEPAC para Portugal**, para o período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027, é estabelecido pelo [Decreto-lei nº5/2023, de 25 de janeiro](#), promovendo uma abordagem mais transversal e integrada dos fundos comunitários — Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) — incluindo apoios ao rendimento, programas sectoriais e programas de desenvolvimento rural do Continente, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

De acordo com o artigo 55º o **GPP é o órgão de coordenação do PEPAC**, o qual assume um conjunto de **competências enquanto Autoridade de Gestão Nacional (AGN)**, conforme exposto na página seguinte.

O GPP disponibiliza [orientações sobre o PEPAC na sua página eletrónica](#), bem como promove ações de informação sobre a PAC, como o apoio a [projetos de sensibilização e divulgação dos objetivos e benefícios da Política Agrícola Comum \(PAC\)](#) - incluindo os respetivos planos estratégicos nacionais - para com a agricultura e o desenvolvimento rural junto de todos os cidadãos da União Europeia (UE), dirigidos sobretudo aos jovens das zonas urbanas e/ou os agricultores e outras partes ativas nas zonas rurais e no setor agrícola, bem como, crianças em idade escolar, professores e estudantes universitários, no âmbito dos seus benefícios quanto aos desafios climáticos, alimentação e alimentação saudável como escolha de estilo de vida. Também em articulação com o [Regime Escolar](#) de ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nos estabelecimentos de ensino ([acompanhamento coordenado pelo GPP](#)). Nas ações dirigidas aos *stakeholders*, devem ser integradas atividades que contribuam para a sensibilização sobre o contributo da PAC para o apoio da sustentabilidade social, ambiental e económica da agricultura.





4 | ESTRATÉGIA - DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO (continuação)

PEPAC 23.27 - Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Decreto-lei nº5/2023, 25.jan (continuação)

Competências do GPP enquanto órgão de coordenação do PEPAC (artigo 56º)

- Assegurar a coordenação técnica nacional do PEPAC, incluindo os processos de reprogramação e monitorização, em articulação com as autoridades de gestão no continente e regionais e o organismo pagador
- Coordenar a conceção e o acompanhamento do quadro de desempenho, com vista à aferição do nível de obtenção de resultados e objetivos do PEPAC
- Emitir parecer prévio vinculativo, no âmbito do quadro de desempenho e limites regulamentares existentes no plano financeiro, sobre o plano de abertura de candidaturas propostos pelas respetivas autoridades de gestão no continente e regionais
- Publicitar o plano de abertura de candidaturas, remetido pelas autoridades de gestão no continente e regionais e pelos organismos intermédios
- Assegurar a articulação entre o sistema de informação da Comissão Europeia para o PEPAC, designado SFC 2021, e o SI PEPAC
- Assegurar a interlocução com a Comissão Europeia, incluindo a coordenação e a elaboração dos planos de ação decorrentes da análise do desempenho, em articulação com as autoridades de gestão no continente e regionais, o organismo pagador e outros órgãos com competências delegadas
- Presidir ao comité de acompanhamento nacional e disponibilizar os documentos necessários para o acompanhamento da execução do PEPAC
- Supervisionar o exercício das funções de gestão, sendo responsável pelo cumprimento dos acordos escritos celebrados com os organismos intermédios
- Assegurar a garantia de bom funcionamento da [rede nacional da PAC \(RNPAC\)](#) e do [AKIS](#), bem como elaborar o conjunto das respetivas regras e procedimentos
- Elaborar e aprovar as orientações técnicas aplicáveis de forma transversal aos respetivos eixos do PEPAC e acompanhar a respetiva aplicação
- Emitir parecer prévio vinculativo, no âmbito do quadro de desempenho e limites regulamentares existentes no plano financeiro, sobre os avisos de abertura de candidaturas, propostos pelas autoridades de gestão no continente e regionais
- Remeter à CNFA 2030 e ao comité de acompanhamento nacional os relatórios de desempenho, de acompanhamento e de avaliação do PEPAC
- Promover o cumprimento dos normativos europeus, incluindo os que se referem às regras da concorrência, à contratação pública, à proteção e melhoria do ambiente, à promoção da igualdade de género e à proteção dos direitos dos consumidores
- Articular com a Agência, I. P., em matéria de coerência na aplicação do PEPAC com os programas do Portugal 2030, nomeadamente no que respeita ao duplo financiamento
- Assegurar a capacitação dos organismos intermédios por forma a otimizar o exercício das funções que lhes sejam atribuídas, nomeadamente disponibilizando toda a informação técnica relevante
- Gerir os eixos relativos ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), o eixo transversal do PEPAC, assistência técnica, nomeadamente promovendo ações de capacitação para garantir o bom exercício das competências dos órgãos de governação
- Coordenar e desenvolver o sistema de avaliação do PEPAC, na perspetiva da respetiva contribuição para a concretização das políticas públicas
- Assegurar a existência do Sistema de Informação do PEPAC (SI PEPAC), nos termos dos artigos 123.º e 130.º do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021, em articulação com as autoridades de gestão no continente e regionais, com o organismo pagador e os organismos intermédios, no âmbito das respetivas competências de coordenação técnica, acompanhamento, monitorização e avaliação
- Elaborar e remeter à aprovação da CNFA 2030 o plano de divulgação e comunicação do PEPAC Portugal
- Elaborar e remeter à aprovação da CNFA 2030 o plano de avaliação do PEPAC previsto no artigo 140.º do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021
- Elaborar a respetiva lista de organismos intermédios, e os termos em que devem ser exercidas as funções ou tarefas de gestão que lhes sejam confiadas, a homologar pelo membro do Governo responsável pela área da agricultura e pescas
- Disponibilizar aos organismos intermédios e aos beneficiários as informações necessárias para, respetivamente, o exercício das suas competências e a realização das operações





5 | ESTRATÉGIA – OPERACIONALIZAÇÃO | QUAR_2024 ▪ Alinhamento Objetivos Estratégicos (OE) / Objetivos Operacionais (OP)

OE1

Assegurar a coordenação técnica nacional do PEPAC, no quadro do período de programação 2023-2027

OE2

Otimizar a articulação dos serviços da área governativa da Agricultura e Pescas, o envolvimento de parceiros internos e externos e o apoio técnico especializado aos Gabinetes dos Membros do Governo

OE3

Promover um contexto organizacional de excelência e envolvimento das partes interessadas, nos domínios da gestão, da inovação e simplificação administrativa, da segurança e saúde no trabalho e das práticas conciliadoras da vida profissional, pessoal e familiar

EFICIÊNCIA

- OE1 **OP1** Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia

- OE1 OE2 **OP2** Produzir análises, pareceres e relatórios sobre o setor e articulação com políticas públicas

- OE2 **OP3** Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão no âmbito do Programa Orçamental, Recursos Humanos e dos Instrumentos de Gestão do MAgrIP

EFICIÊNCIA

- OE1 OE2 **OP4** Assegurar a coordenação de matérias potenciando o envolvimento dos parceiros

- OE2 **OP5** Garantir a oferta centralizada e transversal de bens e serviços, o apoio técnico especializado, e a Formação Profissional em matérias transversais, para a área governativa da Agricultura e Pescas

- OE2 OE3 **OP6** Assegurar a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP

QUALIDADE

- OE2 OE3 **OP7** Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros

- OE2 OE3 **OP8** Assegurar a boa gestão dos trabalhadores do GPP no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, da segurança e saúde no trabalho

- OE 1, 2, 3 **OP9** Assegurar níveis de qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG, bem como às restantes partes interessadas





5 | ESTRATÉGIA – OPERACIONALIZAÇÃO | QUAR_2024 - Objetivos Relevantes (nº1 do art.18º da Lei nº 66-B/2007, 28.dez)



OBJETIVOS RELEVANTES

GRAU DE REALIZAÇÃO DE PARÂMETROS E OBJETIVOS							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
GR EFICÁCIA							
OP1: Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia	40%	55%	22%				RELEVANTE
OP2: Produzir análises, pareceres e relatórios sobre o setor e articulação com políticas públicas		35%	14%				RELEVANTE
OP3: Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão no âmbito do Programa Orçamental, Recursos Humanos e dos Instrumentos de Gestão do MAgriP		10%	4%				
GR EFICIÊNCIA							
OP4: Assegurar a coordenação de matérias potenciando o envolvimento dos parceiros	30%	30%	9%				
OP5: Garantir a oferta centralizada e transversal de bens e serviços, o apoio técnico especializado, e a Formação Profissional em matérias transversais, para a área governativa da Agricultura e Pescas		35%	11%				RELEVANTE
OP6: Assegurar a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP		35%	11%				RELEVANTE
GR QUALIDADE							
OP7: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros	30%	30%	9%				
OP8: Assegurar a boa gestão dos trabalhadores do GPP no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, da segurança e saúde no trabalho		20%	6%				
OP9: Assegurar níveis de qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG, bem como às restantes partes interessadas		50%	15%				RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					72%





5 | ESTRATÉGIA – OPERACIONALIZAÇÃO | QUAR_2024 ▪ Indicadores

EFICÁCIA

OP1 Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia



OE1

- **Ind1** Nº de dias para elaboração de documentos no âmbito da coordenação do PEPAC, após a receção dos contributos para efeitos de reprogramação anual, relatório anual de desempenho e comunicação
- **Ind2** Nº de ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC: legislação, Orientações Técnicas Gerais, Reuniões de Coordenação, Comitês de Acompanhamento, Pareceres e Normas
- **Ind3** Nº de ações, notas e pareceres sobre o acompanhamento de políticas europeias relacionadas com PEPAC, nomeadamente as que decorrem do Pacto Ecológico Europeu
- **Ind4** Nº de dias para atualizar o sistema interno de monitorização após início do seu funcionamento

DSPP; DSCI

DSPP; DSJC;
DSCI

DSPP; DSC;
DSAERI

DSPP



OP2 Produzir análises, pareceres e relatórios sobre o sector e articulação com políticas públicas

OE1

- **Ind5** Nº de estudos, pareceres, relatórios e notas de análise técnica sobre o sector, bem como propostas de políticas públicas

DSPP; DSC;
DSAERI;
DSE; DSJC

OE2

- **Ind6** Nº de instrumentos de monitorização e avaliação
- **Ind7** Nº de documentos/ estudos com vista o acompanhamento da evolução dos preços ao longo da cadeia de valor - Observatório de preços, PARCA
- **Ind8** N.º de participações asseguradas em reuniões no âmbito do processo de decisão política comunitário
- **Ind9** N.º de notas/pareceres no âmbito da internacionalização

DSPP; DSC

DSC

DSPP; DSC;
DSAERI

DSAERI



OP3 Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão no âmbito do Programa Orçamental, Recursos Humanos e dos Instrumentos de Gestão do MAgriP

OE2

- **Ind10** N.º de reportes sobre execução do Programa Orçamental do MAgriP
- **Ind11** N.º de reportes elaborados sobre indicadores de RH do MAgriP
- **Ind12** Nº de Orientações Técnicas produzidas no âmbito do SIADAP

DSPOAG

DSRHDO

DSRHDO





5 | ESTRATÉGIA – OPERACIONALIZAÇÃO | QUAR_2024 ▪ Indicadores (continuação)

EFICIÊNCIA

OP4 Assegurar a coordenação de matérias potenciando o envolvimento dos parceiros

- OE1 • **Ind13** N.º de reuniões/comissões consultivas com parceiros/associações/empresas do setor
- OE2 • **Ind14** N.º de reuniões de coordenação com os serviços do MAGriP



DSPP; DSC
DSE; DSJC;
DSRHDO;
DSCI; DSPOAG



OP5 Garantir a oferta centralizada e transversal de bens e serviços, o apoio técnico especializado, e a Formação Profissional em matérias transversais, para a área governativa da Agricultura e Pescas

- OE2 • **Ind15** N.º de processos aquisitivos, centralizados ou agregados (procedimentos concluídos)
- **Ind16** Percentagem (tx.) de pareceres jurídicos elaborados dentro do prazo fixado
- **Ind17** Percentagem de serviços do MAGriP que participam nas ações de formação promovidas pelo GPP

DSPOAG

DSJC

DSRHDO



OP6 Assegurar a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP

- OE2 • **Ind18** Prazo de reporte à DGTF no âmbito do programa das avaliações dos imóveis dependentes da respetiva área governativa (incremento negativo)
- OE3 • **Ind19** Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores (PMP) (incremento negativo)
- **Ind20** N.º de iniciativas no âmbito da transformação digital (desmaterialização de processos, definição de mapeamento de processos, elaboração de procedimentos e fluxos de atividade)
- **Ind21** N.º de iniciativas realizadas no âmbito da Política de Sustentabilidade do GPP
- **Ind22** N.º de iniciativas realizadas no âmbito do reforço dos mecanismos de segurança das redes e dos sistemas de informação, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023

DSPOAG

DSPOAG

DSRHDO;
DSCI

DSRHDO;
DSJC; DSCI;
DSPOAG

DSCI





5 | ESTRATÉGIA – OPERACIONALIZAÇÃO | QUAR_2024 ▪ Indicadores (continuação)

QUALIDADE

OP7 Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros

OE1

- **Ind23** Nº de iniciativas/eventos públicos com participação institucional

OE2

- **Ind24** Nº de conteúdos temáticos produzidos (Nomeadamente, GlobalAgrimar; PARCA; Desperdício Alimentar; PEPAC; Regime Escolar; Observatório de preços)
- **Ind25** Nº de conteúdos regulares produzidos (Nomeadamente, +FLASH; Intervenções Públicas; SIMA; Revista Cultivar; Newsletter CNCDA)



DSPP; DSC;
DSE; DSAERI;
DSCI
DSPP; DSC;
DSE; DSAERI;
DSCI
DSPP; DSC;
DSE; DSAERI;
DSCI



OP8 Assegurar a boa gestão dos trabalhadores do GPP, no âmbito da conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal e da segurança e saúde no trabalho

OE1

- **Ind26** Nº de ações realizadas no âmbito da preparação para a certificação do programa de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal no GPP - NP 4552:2022

OE2

- **Ind27** Nº de iniciativas realizadas no âmbito da promoção da responsabilidade social, saúde e bem-estar laboral
- **Ind28** Nº de dias para entrega do relatório do Diagnóstico do Clima Organizacional (M=01.06.20247; VC=01.05.2024)

DSRHDO

DSRHDO

DSRHDO



OP9 Assegurar níveis de qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG, bem como às restantes partes interessadas

OE1

- **Ind29** Índice de satisfação médio global dos GMG do MAgrIP (escala de 1 a 5)

OE2

- **Ind30** Índice de satisfação médio global dos trabalhadores (escala de 1 a 5)

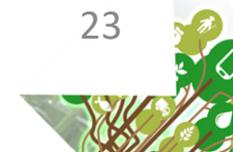
OE3

- **Ind31** Índice de satisfação médio global dos utilizadores externos (escala de 1 a 5)

Todas UO

Todas UO

Todas UO





6 | ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS



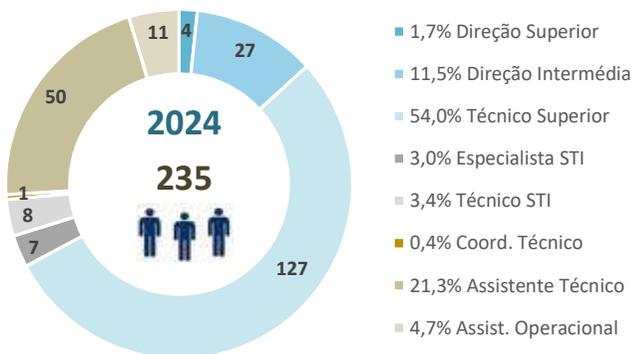
235
trabalhadores

Para a concretização da atividade planeada encontra-se aprovado um total de 235 trabalhadores, de acordo com o Mapa de Pessoal de 2024. Para além dos 219 efetivos a exercer funções no GPP, estão incluídos os trabalhadores

(6 TS, 7 AT e 3 AO) que prestam apoio ao Gabinetes dos Membros do Governo.

O desempenho destes trabalhadores prevê o alinhamento com as práticas de boa gestão, nos domínios da participação na gestão dos serviços, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, assumidos como elementos decisivos para alcançar a satisfação e motivação global.

O universo de trabalhadores do GPP previsto para 2024 caracteriza-se da seguinte forma:



20 869 913 €

Para a prossecução das atribuições do GPP e operacionalização da estratégia definida para 2024, a proposta de recursos financeiros apresenta o seguinte detalhe.

Recursos financeiros para 2024	Planeado	Corrigido
Orçamento de Funcionamento (OF)	20 493 723,00 €	12 608 889,00€
Despesas c/ Pessoal	8 004 137,00 €	8 004 137,00€
Aquisições de Bens e Serviços	2 989 633,00 €	2 777 302,00 €
Outras despesas correntes	8 323 593,00 €	651 090,00 €
Despesas de Capital	1 176 360,00 €	1 176 360,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	376 190,00 €	376 190,00 €
Despesas c/ Pessoal	0,00 €	0,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	376 190,00 €	376 190,00 €
Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €
Despesas de Capital	0,00 €	0,00 €
Outros valores (OV)	0,00 €	0,00 €
Total (OF+OI+OV)	20 869 913,00 €	12 985 079,00€





7 | MOTIVAÇÃO PESSOAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Na estratégia a desenvolver em 2024, o GPP continua a aposta numa gestão de recursos humanos harmonizada com as boas condições de trabalho (no local e à distância) e com um ambiente psicossocial saudável, implementado **medidas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar**.

O compromisso assumido com o **bem-estar e o reforço do sentimento de pertença dos trabalhadores do GPP**, promove a continuidade da realização de **iniciativas de responsabilidade social**, bem como de **ações de segurança e saúde no trabalho**, nomeadamente medidas de segurança, consultas de Medicina do Trabalho, realização da Semana da Saúde, realização de diferentes webinars relativos a diferentes temas com impacte positivo no desempenho pessoal e laboral dos trabalhadores e manutenção de diversos protocolos de parceria com várias entidades.



No âmbito da promoção de Formação Profissional para o MAGriP e como resultado do processo anual de levantamento de necessidades de formação, foram identificadas **prioridades de capacitação e valorização dos trabalhadores do GPP e dos trabalhadores dos serviços e organismos da área governativa da Agricultura e Pescas**, com vista à valorização e evolução das pessoas e das suas organizações.

A oferta formativa do plano para 2024 apresenta continuidade relativamente à do ano anterior, com incidência nas áreas comportamental, tecnológica e técnica, que permitem atingir resultados relativamente às necessidades de valorização, com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e profissional, através de um percurso formativo alinhado com os objetivos estratégicos definidos.

Por força de alterações decorrentes da migração para Office 365, o GPP tem como objetivo realizar formação transversal nesta área, bem como dar continuidade à formação em Cibersegurança. Acresce a relevância de assegurar a capacitação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2022-2025) e das alterações referentes ao SIADAP.

O Plano de Formação Profissional é um documento vivo, que acomodará ajustamentos, sempre que no decorrer do seu exercício ocorram alterações que no momento se configurem mais pertinentes para a prossecução das atribuições e atividades dos serviços.



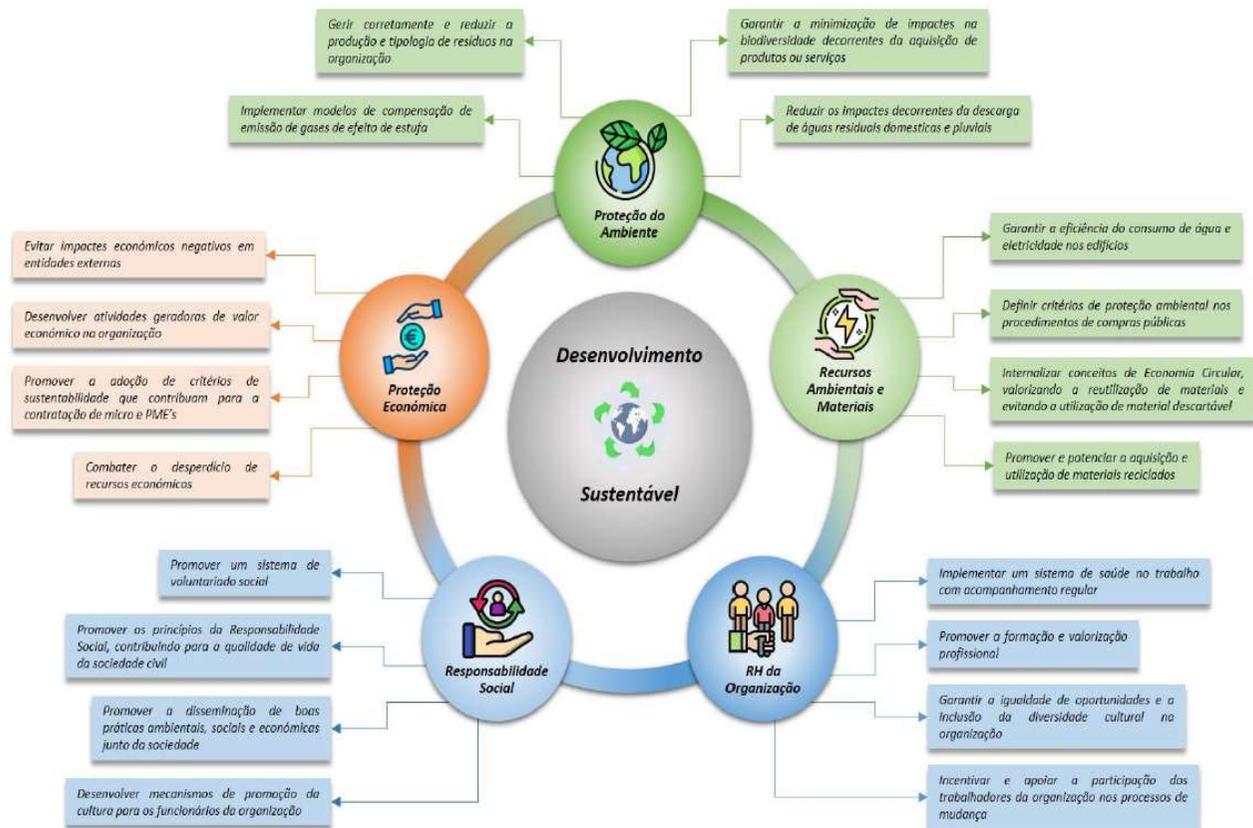


8 | POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO GPP

O GPP assume-se como um organismo potenciador do Desenvolvimento Sustentável, com vista a minimizar o seu impacto negativo no ambiente e a promover a valorização do património ambiental, com reduzido impacto social negativo junto de trabalhadores, sociedade envolvente e fornecedores, com valorização da economia local e nacional.

Na prossecução das suas funções, tem associada uma responsabilidade acrescida sobre as decisões estratégicas, conjugando a sua atuação com os **Eixos Estratégicos** e os **Princípios Orientadores da Política de Sustentabilidade**, sendo determinados em conjunto, os **impactes ambientais, sociais ou económicos**, tanto diretamente relacionados com o funcionamento da organização como indiretamente, definindo um modelo organizativo e uma forma de atuar mais sustentável.

A figura ilustra a promoção contínua de comportamentos sustentáveis, com base na relação entre os Eixos Estratégicos e os Princípios Orientadores, com as áreas de atuação onde se definem os objetivos, metas, projetos e iniciativas, que suportam e guiam a sua **Política de Sustentabilidade**.





8 | POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO GPP (continuação)

O GPP disponibiliza na sua [página de internet](#) uma área específica com informação relativa à política de sustentabilidade



- ✓ Apresentação de um relatório no âmbito da análise dos consumos de água no edifício (PS - OP 1.1.8);
- ✓ Apresentação de um relatório no âmbito da análise dos consumos de energia no edifício (PS - OP 1.2.10);
- ✓ Ações de sensibilização sobre a temática do desperdício alimentar (PS - OP 3.4.4)



- ✓ Ações de formação dirigidas aos trabalhadores do GPP na temática de primeiros-socorros e suporte básico de vida (PS - OP 4.1.2);
- ✓ Ações de formação e sensibilização em matérias de responsabilidade social, direcionadas tanto à organização como à vida pessoal (PS - OP 5.1.2);
- ✓ Realização de workshops sobre a temática da postura no posto de trabalho, dotando os trabalhadores de ferramentas adequadas para minimizar impactos na saúde a longo prazo (PS - OP 4.3.3);
- ✓ Ações de formação e sensibilização em matérias de responsabilidade económica, direcionadas tanto à organização como à vida pessoal (PS - OP 5.1.3);
- ✓ Ações de sensibilização sobre a temática da igualdade (PS - OP 6.1.1);
- ✓ Ações de sensibilização sobre a temática valorização da diversidade cultural (PS - OP 6.1.2)



- ✓ Percentagem de incorporação de papel reciclado nos consumíveis de papel utilizados no GPP (PS - OP 1.4.1);
- ✓ Elaboração de relatórios de monitorização no âmbito da redução média global com o consumo de papel de impressão (RCM N.º141/2018, de 26.out), no âmbito da PS - OP 2.1.2





9 | MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

No âmbito do reforço dos mecanismos de monitorização, de avaliação e de ajustamento dos processos e procedimentos, bem como da consolidação da aposta na transição digital, pretende-se desenvolver medidas de modernização e simplificação administrativa, em diversas áreas de atuação como por exemplo:



Freepick

- ✓ Reforço dos mecanismos de segurança das redes e dos sistemas de informação, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023 e formação transversal em Cibersegurança;
- ✓ Levantamento de requisitos para a implementação de um Plano de preservação digital (PPD);
- ✓ Migração para Office 365 e respetiva formação transversal;
- ✓ Levantamento de requisitos técnicos para desenvolvimento de uma plataforma de recolha/divulgação de informação sobre o Regime Escolar;
- ✓ Entrada em produção de canal do GPP no âmbito das redes sociais;
- ✓ Desenvolvimento de nova plataforma web interna do GPP;
- ✓ Iniciativas no âmbito do Sistema de Gestão Documental (criação de novos fluxos processuais, novos formulários no portal de serviços onlineDesk, integração entre sistemas via webservice, etc.);
- ✓ Implementar modelo de divulgação dos resultados RICA;
- ✓ Apresentação do desenho da nova ficha com inclusão das novas variáveis RISA;
- ✓ Proposta de integração da informação de preços no consumo no modelo de divulgação de informação de mercado do SIMA;
- ✓ Apresentação da base de dados de registo de informação a funcionar junto dos técnicos da DRAP no âmbito dos VPP;
- ✓ Proposta metodológica de reestruturação do inquérito mensal aos lagares;
- ✓ Publicação de dashboard dos principais resultados dos recenseamentos agrícolas e disponibilização no site do GPP;
- ✓ Divulgação de reportes de iniciativas no âmbito da saúde, bem-estar e responsabilidade social;
- ✓ Divulgação de reportes de Formação Profissional;
- ✓ Elaboração de Orientações Técnicas no âmbito do SIADAP 1;
- ✓ Continuação da digitalização do arquivo - Processo Individual do Trabalhador;
- ✓ (...)





10 | PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

✓ Património Imobiliário

De acordo com o exposto no n.º 5 do artigo 113º - A da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, as obrigações previstas no âmbito da Execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário, devem ser consideradas na fixação dos objetivos regulados na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

Como cumprimento será realizado o reporte à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com a informação necessária à regularização registral e matricial dos imóveis afetos ao GPP, bem como dos valores (semestrais e anuais) a pagar por cada organismo dependente do MAGriP, para efeitos de cumprimento das obrigações decorrentes do princípio da onerosidade.

De acordo com as atribuições do GPP, este Gabinete assegura a coordenação e a gestão do património imobiliário afeto ao MAGriP, pela Divisão Gestão Patrimonial, que realiza o acompanhamento, o controlo, a prestação e a atualização da informação sobre o inventário dos imóveis do Estado, bem como a certificação dos dados inseridos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado – SIIE, com abrangência às referidas duas áreas governativas.

✓ Publicidade Institucional

Na prossecução das suas atribuições e de acordo com o previsto na alínea 2, do art.º 7.º, da Lei n.º 95/2015, de 17. agosto, não é possível prever nesta fase, as ações de publicidade institucional em meios e órgãos de comunicação social a realizar pelo GPP em 2024.





11 | ATIVIDADE PLANEADA - OBJETIVOS E INDICADORES

A operacionalização da atividade do GPP, evidenciada no **PA_2024 - Anexo I**, encontra-se alinhada com as prioridades estratégicas do **QUAR_2024 – Anexo II**, utilizando a mesma metodologia de medição através indicadores e metas, que permitem a monitorização da concretização dos objetivos e a avaliação final. A aferição dos resultados inclui os seguintes critérios de desempenho:

Tolerância (T)

Corresponde a um valor a somar ou a subtrair à meta formando um intervalo em que a Taxa de Realização do indicador corresponde a 100%, ou seja, dentro desse intervalo, o indicador considera-se cumprido. A fixação de um valor de tolerância pode ser útil em situações de elevada incerteza quanto ao grau de concretização dos objetivos/indicadores;

Valor Crítico (VC)

Corresponde ao melhor resultado que se pretende alcançar para cada indicador, pressupondo que o serviço usufrui de todos os recursos necessários para o cumprimento do mesmo. Por norma, e de acordo com o Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, aquele critério de desempenho, está normalmente associado a um benchmark/patamar de excelência, em termos nacionais e/ou internacionais, na área/sector de atuação do serviço para o qual se pretende convergir ou até mesmo superar, em um ou mais ciclos de gestão. Caso seja difícil encontrar esta referência, este valor deverá corresponder ao melhor desempenho, tendo em conta o comportamento histórico do indicador ou o valor que se considera possível alcançar.

Para garantir a **fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho**^e, são indicadas as fontes de verificação de base tecnológica, como suporte de evidências através do qual se disponibiliza a informação registada, passível de consulta a qualquer momento, nomeadamente nas monitorizações e no apuramento dos resultados no final do ciclo de gestão.

A atividade do GPP para 2024, resulta de um planeamento orientado para os resultados, ao nível das áreas de negócio e de suporte, onde todas as unidades orgânicas (UO) no âmbito das suas competências se enquadram na estratégia e metodologia definidas, num quadro de melhoria continua dos processos organizativos, com vista ao aumento da eficiência, eficácia e qualidade do desempenho do serviço.



e) De acordo com o art.º 25 da Lei nº 66-B/2007, na sua redação atual



ANEXOS

A I - Plano de Atividades 2024 do GPP - objetivos e indicadores

A II - QUAR_2024 do GPP

A III – Memória Descritiva do QUAR_2024 do GPP



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

PLANO DE ATIVIDADES 2024 GPP

DIREÇÃO

Diretor-Geral: Eduardo Diniz

Subdiretor-Geral: Bruno Dimas

Subdiretora-Geral: Susana Barradas

COORDENAÇÃO

Direção de Serviços de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional

ELABORAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento Organizacional

CAPA

Divisão de Acompanhamento de Políticas e Comunicação

Direção de Serviços de Comunicação e Informática

EDITOR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Ministério da Agricultura e Pescas

Praça do Comércio, 1149 - 010 Lisboa, PORTUGAL

Telefone: (+ 351) 213 234 600

Linha de Informação: (+ 351) 213 234 749

E-mail: gpp@gpp.pt; Website: www.gpp.pt

maio 2024





Plano de Atividades 2024 do GPP - objetivos e indicadores

OP1: Elaborar propostas sobre políticas setoriais no âmbito da fileira agroalimentar										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.001		Número de Propostas sobre políticas comunitárias e nacionais no âmbito da fileira agroalimentar enviadas à DIR GPP	6	1	8	100%	DSC	Somatório do nº de propostas (...) enviadas à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
OP2: Coordenar o processo legislativo										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.002		N.º de dias úteis, após solicitação, para a apresentação de versão inicial de projetos legislativos no âmbito da PAC	15	4	10	60%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.003		N.º de participações em medidas de simplificação, harmonização e atualização legislativa	4	1	6	10%	DSJC	Somatório do nº de participações em medidas de simplificação, harmonização e atualização legislativa	Sistema de Gestão Documental
Ind.14	Ind.004		Nº de reuniões de coordenação/ sessões de esclarecimento com os serviços do MAGriP	15	2	18	20%	DSJC	Somatório do n.º de reuniões de coordenação/sessões de sensibilização com os serviços do MAGriP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.005		N.º de dias úteis para promover a publicação de atos normativos no Diário da República	2	1	0	10%	DSJC	Somatório do nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
OP3: Monitorizar o FEADER										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.6	Ind.006		Nº de documentos de monitorização (FEADER, PT2020)	8	2	11	100%	DSPP	Somatório do nº de documentos de monitorização (FEADER, PT2020)	Sistema Informático
OP4: Elaborar análises, artigos e fichas de leitura										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.25	Ind.007		N.º de contributos para revista CULTIVAR - fichas de leitura e artigos	4	1	6	100%	DSPP	Somatório do nº de contributos para revista CULTIVAR - fichas de leitura e artigos	Sistema Informático
OP5: Elaborar notas técnicas de apoio aos Gabinetes dos Membros do Governo e outras notas, estudos e pareceres (partilhado)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.008	X	N.º de notas técnicas de apoio aos Gabinetes dos Membros do Governo e outras notas, estudos e pareceres	77	10	110	100%	DSPP; DSC; DSE	Somatório anual do n.º de notas técnicas de apoio aos GMG e outras notas, estudos e pareceres	Sistema Informático
OP6: Produzir conteúdos para divulgação junto das partes interessadas										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.009		N.º de propostas de orientações técnicas e esclarecimentos às organizações representativas do setor	3	1	5	100%	DSPP	Somatório do n.º de propostas (...) do setor	Sistema Informático
OP7: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros (partilhado)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.23	Ind.010	x	Nº iniciativas/eventos públicos com participação institucional	27	4	39	12%	DSPP; DSC; DSE; DSAERI; DSCI	Somatório do nº de iniciativas/eventos públicos com participação institucional	Sistema de Gestão Documental
	Ind.011		Nº de dias para atualização do site GPP módulo análises e estatísticas (M=16.12.2024;VC=30.11.2024)	350	16	334	7%	DSE	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental
Ind.24	Ind.012		Nº de conteúdos atualizados sobre Regime Escolar na página internet do GPP	5	1	7	10%	DSC	Somatório do nº de conteúdos atualizados sobre Regime Escolar na página internet do GPP	Página internet do GPP
	Ind.013		Número de atualizações de fichas de comércio internacional territoriais e setoriais a integrar o GlobalAgrimar	150	15	180	7%	DSE	Somatório do nº de atualizações de fichas de comércio internacional territoriais e setoriais a integrar o GlobalAgrimar	Página internet do GPP
	Ind.014		Número de publicações da Cultivar disponibilizadas para publicação após coordenação editorial (revisão de peças editoriais recebidas e monitorização do processo editorial das publicações)	2	0	3	7%	DSE	Somatório do nº de publicações da Cultivar disponibilizadas para gráfica	Internet GPP
Ind.14	Ind.015		Nº de reuniões de coordenação com os serviços do MAGriP	2	1	4	10%	DSCI	Somatório do nº de reuniões de coordenação com os serviços do MAGriP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.016		Nº de dias para o levantamento dos requisitos técnicos para o desenvolvimento de uma plataforma de recolha e divulgação de informação sobre o Regime Escolar (M=31.10.2024; VC=01.10.2024)	305	15	275	10%	DSCI	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental
Ind.24	Ind.017		Nº de conteúdos temáticos produzidos	6	1	8	10%	DSCI	Somatório do nº de conteúdos temáticos produzidos	Sistema de Gestão Documental

Ind.25	Ind.018		Nº de conteúdos regulares produzidos (+FLASH, Cultivar, Galeria GPP)	15	1	17	10%	DSCI	Somatório do n.º de conteúdos regulares produzidos	Sistema de Gestão Documental e website GPP
	Ind.019		Nº de reportes sobre indicadores de monitorização dos meios de comunicação do GPP	2	1	4	7%	DSCI	Somatório do n.º de relatórios de ponto de situação da gestão dos meios de divulgação utilizados	Sistema de Gestão Documental e website GPP
	Ind.020		Prazo para entrada em produção de canal do GPP no âmbito das redes sociais (M=30.09.2024; VC=15.09.2024)	274	15	258	10%	DSCI	Somatório do nº de dias para apresentação de proposta de implementação de canais de redes sociais no GPP	Sistema de Gestão Documental e website GPP

OP8: Produzir e divulgar informação, com permanente desenvolvimento do sistema de informação com recolha descentralizada - (RICA, SIMA, Observatório)

QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.021		Nº de dias para conceber e disponibilizar uma publicação, em suporte digital, com os resultados provisórios RICA referentes ao exercício contabilístico de 2022 após confirmação dta ready da COM	30	10	19	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental
	Ind.022		Nº de dias de antecipação da data limite (31 dezembro) de entrega de contabilidades aceites do exercício contabilístico de 2023 - RICA	0	0	31	15%	DSE	Somatório do nº de dias de antecipação da entrega dos dados face a 31 dezembro	Sistema de Gestão Documental
	Ind.023		Nº de dias para implementar modelo de divulgação dos resultados RICA (M=16.12.2024;VC=01.12.2024)	350	15	335	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental
	Ind.024		Prazo de apresentação da Proposta de integração da informação de preços no consumo no modelo de divulgação de informação de mercado do SIMA. (M=30.06.2024; VC=15.06.2024)	181	14	166	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental
Ind.25	Ind.025		Nº de relatórios divulgados semanalmente - cotações, preços médios e análises (newsletters) - de produtos agrícolas, no sítio do GPP e para a CE (11 meses) - SIMA	48	1	50	15%	DSE	Somatório relatórios divulgados semanalmente (...)	Sistema de Gestão Documental
	Ind.026		Nº de dias para entrega na DGAGRI do plano de conversão RICA - RISA para acesso ao Lump Sum de suporte (M=15.06.2024;VC=30.05.2024)	166	15	150	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após reuniões	Sistema de Gestão Documental
	Ind.027		Prazo de elaboração de um modelo da ficha de exploração de preenchimento tipo inquérito - (M=30.11.2024;VC=14.11.2024)	334	15	318	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental
	Ind.028		Nº de dias para a apresentação do desenho da nova ficha com inclusão das novas variáveis RISA (M=30.06.2024;VC=10.06.2024)	181	15	161	10%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental
Ind.25	Ind.029		Nº de atualizações de dados e relatórios divulgados por cada período de 4 semanas, após 2 dias da receção da informação externa - Atualização observatório de preços	12	0	13	10%	DSE	Somatório do nº de períodos com relatórios divulgados semanalmente (...)	Consulta informação do site

OP9: Produzir e divulgar informação, com permanente desenvolvimento do sistema de informação com recolha centralizada - (Tabelas e coeficientes de referência)

QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.030		Nº de dias de antecipação, face a 31 de maio, da disponibilização da Proposta metodológica de reestruturação do inquérito mensal aos lagares	0	10	15	20%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.031		Nº de dias de antecipação, face a 15 de maio, da publicação das tabelas de referência para seguros agrícolas	0	10	15	25%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.032		Nº de dias de antecipação, face a 15 dezembro, de entrega de todos os ficheiros de dados validados, tratados e apurados de informação relativa ao ano 2023 -Valores de Produção Padrão-VPP	0	15	16	30%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.033		Nº de dias para assegurar a sistematização de informação estatística para notificação anual à OCDE no âmbito dos Apoios à agricultura (M=11.03.2024;VC=29.02.2024)	79	10	68	5%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.034		Nº de dias para assegurar a sistematização de informação estatística para notificação anual à OMC no âmbito dos Apoios à agricultura (M=15.10.2024;VC=30.09.2024)	288	16	271	5%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.035		Prazo de apresentação da base de dados de registo de informação a funcionar junto dos técnicos da DRAP no âmbito dos VPP (M=01.11.2024;VC=01.10.2024)	305	15	274	15%	DSE	Somatório do nº de dias decorridos após 1 de janeiro	Sistema de Gestão Documental

OP10: Coordenar as CCDR e as RA na participação da produção da informação nos sistemas de informação de recolha descentralizada										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.14	Ind.036		Nº de reuniões de coordenação das CCDR e das RA na recolha e validação da informação de RICA, SIMA e VPP	4	0	5	50%	DSE	Somatório anual do nº de reuniões de coordenação (...)	Sistema de Gestão Documental
	Ind.037		Realização de reuniões de formação e apoio técnico aos intervenientes nos sistemas de informação de recolha descentralizada (RICA, SIMA, VPP)	8	3	12	50%	DSE	Somatório anual do nº de reuniões de formação (...)	Sistema de Gestão Documental
OP11: Colaborar com o SEN e outras entidades públicas em representação do Ministério										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.038		Percentagem de reuniões asseguradas para representar o MAgriP no Conselho Superior de Estatística e divulgar os temas abordados com interesse para as entidades sob a sua tutela	80%	10%	100%	50%	DSE	tx = (Nº de reuniões asseguradas / Nº reuniões convocadas) x100%	Sistema de Gestão Documental
	Ind.039		Nº de reuniões com o INE e outras entidades publicas, para coordenação da produção estatística na área da agricultura e alimentação	2	1	4	50%	DSE	Somatório do n.º reuniões com o INE e outras entidades publicas (...)	Sistema de Gestão Documental
OP12: Garantir uma resposta atempada às solicitações efetuadas pelos serviços e organismos do MAgriP em matérias no âmbito da estatística										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.040		Número de respostas a solicitações de informação e dados referentes à área de governação da agricultura e alimentação	50	5	60	50%	DSE	Somatório anual do nº de respostas (...)	Sistema de Gestão Documental
	Ind.041		Número de outputs de informação estruturada dinâmicos produzidos/atualizados para apoio à decisão	5	1	7	50%	DSE	Somatório anual do nº de outputs (...)	Sistema de Gestão Documental
OP13: Monitorizar o fenómeno da seca										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.042		Percentagem de relatórios/contributos GPP elaborados com monitorização e propostas de atuação de contingência face ao fenómeno da seca em relação aos solicitados	90%	5%	100%	100%	DSE	tx = (Nº de relatórios e contributos elaborados / Nº de relatórios e contributos solicitados) x100%	Sistema de Gestão Documental
OP14: Divulgar informação conjuntural e estrutural sobre mercados e setores da produção agrícola										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.043		Nº de notas de conjuntura de mercados agrícolas e assuntos setoriais enviadas à DIR GPP	8	2	12	25%	DSC	Somatório do nº de notas de conjuntura (...) enviadas à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.044		Nº de boletins e relatórios de situação de aprovisionamento de mercado agroalimentar em consequência conflito na Ucrânia, clima ou outros	5	2	8	25%	DSC	Somatório do nº de boletins e relatórios (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
Ind.7	Ind.045		Nº de relatórios de análise de fileira e de conjuntura no âmbito do Observatório de Preços da Cadeia de Valor agroalimentar	4	1	6	50%	DSC	Somatório do nº de relatórios de análise (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
OP15: Avaliar políticas nacionais de competitividade, valorização no mercado e gestão de risco										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.046		Número de relatórios de análise e avaliação de aplicação de políticas enviados à DIR GPP	4	1	6	60%	DSC	Somatório do nº de relatórios (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.047		Nº de propostas de modelo de análise sistemática de implementação nacional de políticas nacionais, incluindo sistemas de informação da cadeia de valor, respetivas fontes e metas	4	1	6	40%	DSC	Somatório do nº de propostas de modelo de análise sistemática (...) respetivas fontes e metas	Sistema de Gestão Documental
OP16: Assegurar as competências de gestão relativas ao Relatório Anual de PT na UE e à gestão referente a competências executivas da UO (nomeadamente projeto ISAMM e produtos Fora do Anexo I)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.048		Relatório Anual Portugal na União Europeia e envio à DGAE/MNE	1	0	1	60%	DSAERI	Somatório anual de notas/relatórios para envio à DGAE/MNE	Sistema de Gestão Documental
	Ind.049		Nº de ações de coordenação, incluindo pedido/envio pareceres, participação em reuniões - Gestão do ISAMM e dos Produtos Fora do Anexo I e elaboração de relatórios	10	1	15	40%	DSAERI	Somatório anual de ações de coordenação (...)	Sistema de Gestão Documental

OP17: Avaliar a implementação nacional de regimes comunitários de mercado										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.050		Número de relatórios de análise e avaliação de aplicação de regimes comunitários de mercado enviados à DIR GPP	2	1	4	60%	DSC	Somatório do nº de relatórios (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.051		Nº de propostas de modelo de análise sistemática de implementação nacional de regimes comunitários, respetivas fontes e metas	2	1	4	40%	DSC	Somatório do nº de documentos de proposta metodológica (...)	Sistema de Gestão Documental
OP18: Gerir o regime nacional de reconhecimento de Organizações de Produtores e de Organizações Interprofissionais do setor agroalimentar										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.052		Número de relatórios e notas de análise e avaliação de aplicação dos regimes enviados à DIR GPP	5	1	8	60%	DSC	Somatório anual de relatórios e notas (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
Ind.5	Ind.053		Nº de estudos desenvolvidos sobre modelos de gestão do reconhecimento e funcionamento de OI a nível europeu	2	1	4	40%	DSC	Somatório do nº de estudos (...) enviados à DIR	Sistema de Gestão Documental
OP19: Acompanhar iniciativas de Política comunitária e nacional no âmbito da regulação da cadeia de valor agroalimentar										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.054		Número de análises prospetivas sobre políticas comunitárias e nacionais no âmbito da regulação da cadeia de valor agroalimentar enviadas à DIR GPP	2	1	4	100%	DSC	Somatório do nº de análises prospetivas (...) enviadas à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
OP20: Apoiar a realização de reuniões da PARCA e assegurar participação em Grupos de Trabalho na área da cadeia alimentar										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.055		Nº de memorandos de acompanhamento do seguimento de temas discutidos enviados à DIR GPP	6	1	8	40%	DSC	Somatório do nº de memorandos (...) enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
Ind.24	Ind.056		Nº de conteúdos atualizados sobre cadeia alimentar na página internet do GPP	5	2	10	20%	DSC	Somatório do nº de documentos para divulgação na página internet GPP	Sistema de Gestão Documental
Ind.7	Ind.057		Nº de relatórios de análise do Observatório de Preços da Cadeia de Valor agroalimentar apresentados para apreciação da PARCA	5	1	6	40%	DSC	Somatório do nº de relatórios de análise do Observatório de Preços da Cadeia de Valor agroalimentar apresentados para apreciação da PARCA	Sistema de Gestão Documental
OP21: Apoiar a atuação estratégica e a implementação nacional de ações de combate ao desperdício alimentar no âmbito da ENCDA e PACDA										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.058		Nº de medidas previstas no PACDA da responsabilidade do GPP implementadas	2	1	4	40%	DSC	Somatório do n.º de medidas (...) implementadas	Sistema de Gestão Documental
Ind.6	Ind.059		Nº de Relatórios de Progresso de implementação da ENCDA e PACDA	1	0	2	30%	DSC	Somatório nº de relatórios de progresso (...) enviados à DIR	Sistema de Gestão Documental
Ind.25	Ind.060		Nº de Newsletters Notícias da CNCDA	10	1	12	30%	DSC	Somatório do nº de Newsletters divulgadas	Sistema de Gestão Documental
OP22: Representar o GPP em reuniões e Grupos de Trabalho de instâncias internacionais, designadamente da Comissão Europeia, Conselho da União Europeia e OCDE (partilhado)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.8	Ind.061	X	N.º de reuniões relativas ao processo de regulamentação comunitária	57	5	78	40%	DSPP; DSC	Somatório anual do n.º de reuniões (...)	Sistema Informático
Ind.8	Ind.062		N.º de reuniões relativas á atividade da Rede PAC Europeia	3	2	6	20%	DSPP	Somatório anual do n.º de reuniões (...)	Sistema Informático
	Ind.063	X	N.º de reuniões de outras instâncias internacionais	9	2	14	20%	DSPP; DSC	Somatório anual do n.º de reuniões (...)	Sistema Informático
Ind.13	Ind.064	X	Nº de reuniões relativas às Comissões Consultivas Setoriais e a GT específicos de âmbito setorial	30	3	41	20%	DSPP; DSC	Somatório anual do n.º de reuniões (...)	Sistema Informático
OP23: Analisar e apresentar contributos relativamente a projetos legislativos com impacto na área da agricultura e alimentação										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.065		N.º de dias úteis, após solicitação, para elaborar pareceres sobre projetos legislativos com eventual impacto nas áreas da agricultura e alimentação	5	1	3	100%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
OP24: Preparar a Pasta do Conselho de Ministros de Agricultura e Pescas da união Europeia para apoio à tomada de posição pela Tutela										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.066		Nº de tópicos de Intervenção/Notas/Pareceres, como resultado da análise e da coordenação, para envio à Tutela e DGAE para o CM Agricultura e Pescas da UE e Nota de Briefing para divulgação da posição política às Embaixadas	30	1	35	80%	DSAERI	Somatório anual de tópicos de Intervenção (...) para divulgação da posição política às Embaixadas	Sistema de Gestão Documental

	Ind.067		Nº de dias úteis de antecipação na preparação das Pastas, física e eletrónica à Tutela, REPER e Direção Geral dos Assuntos Europeus, contendo os elementos disponíveis	1	0	2	20%	DSAERI	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
OP25: Elaborar notas técnicas de apoio à participação nacional no conselho de ministros da agricultura e no comité especial agricultura (partilhado)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.068	X	Nº de notas/contributos para efeitos de apoio ao CEA e CMA, incluindo conteúdos de suporte à posição MA para efeitos de outros Conselho de Ministros	27	5	40	100%	DSPP; DSC	Somatório do nº de notas/contributos para efeitos de apoio ao CEA e CMA (...)	Sistema Informático
OP26: Coordenar e assegurar a posição nacional nos temas em discussão nas instâncias preparatórias do Conselho (Comité Especial de Agricultura e COREPER), e aos eurodeputados portugueses nas várias Comissões do Parlamento Europeu as posições do MAGriP										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.069		Nº de Pareceres/Notas/Posições, resultantes da coordenação, para os temas relevantes, rececionados pela DGAE/REPER/Direção/Tutela	15	2	20	70%	DSAERI	Somatório anual de Pareceres/Notas/Posições (...)	Sistema de Gestão Documental
Ind.5	Ind.070		Nº notas apoio preparação posição CEA/REPER/DGAE	4	1	6	30%	DSAERI	Somatório anual de Notas de apoio (...)	Sistema de Gestão Documental
OP27: Definir a posição do MAGriP no âmbito das Políticas Europeias que se relacionam com a PAC_Primeiro Ministro/Ambiente/ Economia/ Saúde/Mercado Interno e outras formações de Conselho de Ministros (Conselho Europeu, Assuntos Gerais, Competitividade, Ambiente, etc.) CIAES										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.3	Ind.071		Nº de Pareceres/Notas/Estudos/Posições, resultantes da coordenação e definição de interesse setorial	15	1	20	60%	DSAERI	Somatório anual de Pareceres/Posições (...)	Sistema de Gestão Documental
Ind.5	Ind.072		Nº de Pareceres/Notas/Estudos/Posições, resultantes da coordenação e definição de interesse setorial e Notas de apoio às CIAE's	5	1	7	20%	DSAERI	Somatório anual de Pareceres/Notas/Estudos/Posições (...) apoio às CIAE's	Sistema de Gestão Documental
Ind.8	Ind.073		Nº de reuniões interministeriais asseguradas para a transmissão das políticas e Estratégias setoriais e outras decisões relevantes nomeadamente CIAE	5	1	7	20%	DSAERI	Somatório anual de reuniões interministeriais (...) outras decisões relevantes nomeadamente CIAE	Sistema de Gestão Documental
OP28: Produzir análises, pareceres e relatórios sobre os sectores e articulação com as políticas públicas de apoio associadas										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.9	Ind.074		N.º de notas/pareceres no âmbito da internacionalização	8	1	11	100%	DSAERI	Somatório anual do n.º de notas/pareceres no âmbito da internacionalização	Sistema de Gestão Documental
OP29: Desenvolver propostas de apoio à definição do futuro Plano Estratégico e alinhamento com Agenda de Inovação 2030										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.23	Ind.075		N.º de participações em eventos no âmbito do PEPAC	6	2	9	50%	DSPP	Somatório do n.º de participações em eventos no âmbito do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
	Ind.076		Prazo de submissão do relatório semestral relativo à implementação da RCM n.º 97/2021	212	14	197	50%	DSPP	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
OP30: Assegurar a gestão e execução eficiente e eficaz do PEPAC e sua articulação com a Comissão Europeia (partilhado)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.1	Ind.077		Nº de dias para elaboração de documentos no âmbito da coordenação do PEPAC, após a receção dos contributos para efeitos de reprogramação anual, relatório anual de desempenho e comunicação	60	15	40	9%	DSPP; DSCI	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
Ind.2	Ind.078		Nº de documentos elaborados no âmbito de reuniões de Coordenação, Comitês de Acompanhamento, Pareceres e Normas	20	5	26	9%	DSPP	Somatório anual do n.º de ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
Ind.2	Ind.079		Nº de Orientações Técnicas elaboradas no âmbito da operacionalização do PEPAC	10	3	14	9%	DSPP	Somatório anual do n.º de Orientações Técnicas elaboradas no âmbito da operacionalização do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
Ind.2	Ind.080		Nº de ações / documentos elaborados no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC: legislação, Pareceres e Normas	25	3	30	9%	DSJC	Somatório do número de ações/documentos elaborados no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
Ind.2	Ind.081		Nº de ações / documentos elaborados no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	5	1	7	9%	DSCI	Somatório do número de ações/documentos elaborados no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC	Sistema de Gestão Documental
	Ind.082		Nº de dias para publicação do Plano de Candidaturas anual PEPAC no website GPP, após receção dos contributos	30	10	15	4%	DSCI	Somatório do número de dias para disponibilização do plano anual candidaturas PEPAC no website GPP	website GPP

Ind.3	Ind.083		Contributos para o acompanhamento de políticas europeias relacionadas com PEPAC, nomeadamente as que decorrem do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia do Prado ao Prato	4	1	6	9%	DSC	Somatório anual do n.º de contributos enviados a DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
Ind.3	Ind.084		Nº de ações, notas e pareceres sobre o acompanhamento de políticas europeias relacionadas com PEPAC, nomeadamente as que decorrem do Pacto Ecológico Europeu	15	5	22	9%	DSPP	Somatório anual do n.º de ações, notas e pareceres sobre (...) Europeu	Sistema de Gestão Documental
Ind.4	Ind.085		Nº de dias para atualizar o sistema interno de monitorização após início do seu funcionamento	30	7	20	9%	DSPP	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema interno de monitorização PEPAC
	Ind.086		Contributos para reprogramação PEPAC no domínio das intervenções frutas e hortícolas (B.1) e apicultura (B.2)	3	1	5	4%	DSC	Somatório anual do n.º de contributos para reprogramação PEPAC no domínio das intervenções frutas e hortícolas (B.1) e apicultura (B.2)	Sistema de Gestão Documental
	Ind.087		Contributos para revisão de legislação, pareceres, OTE ou outros elementos do PEPAC no domínio da aplicação das intervenções frutas e hortícolas (B.1) e apicultura (B.2)	10%	2%	15%	4%	DSC	% de respostas a solicitações da coordenação PEPAC	Sistema de Gestão Documental
	Ind.088		Percentagem de contributos a solicitações de informação e notas de análise na elaboração de documentos a aprovar no âmbito da coordenação do PEPAC: reprogramações, plano comunicação e divulgação, plano de avaliação	95%	3%	99%	4%	DSE	$Tx = (\sum \text{anual de respostas no âmbito da coordenação do PEPAC} / \sum \text{anual de pedidos no âmbito da coordenação do PEPAC}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
	Ind.089		Percentagem de contributos a solicitações de informação e notas de análise para as ações / documentos elaboradas no âmbito da coordenação dos instrumentos nacionais na operacionalização do PEPAC: legislação, Orientações Técnicas Gerais, Reuniões de Coordenação, Comitês de Acompanhamento, pareceres	95%	3%	99%	4%	DSE	$Tx = (\sum \text{anual de respostas no âmbito da coordenação do PEPAC} / \sum \text{anual de pedidos no âmbito da coordenação do PEPAC}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
	Ind.090		Nº de dias para elaboração de documento de análise das possibilidades de acesso aos dados IFAP e DGAV (M=15.07.2024;VC=28.06.2024)	167	15	150	4%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	
	Ind.091		Nº de dias para atualização da base estatística integrada para a avaliação de impactes - PAC pós2020 (M=31.08.2024;VC=15.08.2024)	243	15	227	4%	DSE	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental

OP31: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros na área dos assuntos europeus

QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.25	Ind.092		Nº de conteúdos regulares produzidos	10	1	12	100%	DSAERI	Somatório anual do n.º de conteúdos regulares produzidos	Sistema de Gestão Documental

OP32: Coordenar no âmbito das políticas e estratégias de internacionalização a intervenção dos parceiros setoriais e institucionais e criar outputs GlobalAgrimar e outras plataformas de divulgação

QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.24	Ind.093		Nº de ações/alterações introduzidas ao modelo de gestão do GlobalAgrimar, tornando-o mais friendly, mais relacional e próximo dos seus parceiros	6	2	9	20%	DSAERI	Somatório anual do n.º de ações/alterações introduzidas (...)	Sistema de Gestão Documental
Ind.24	Ind.094		Nº de notas/pareceres/memorandos/propostas de intervenção/outputs do GlobalAgrimar	15	2	20	40%	DSAERI	Somatório anual de notas/pareceres/memorandos/propostas de intervenção/outputs do GlobalAgrimar	Sistema de Gestão Documental
Ind.9	Ind.095		Nº de ações/contributos de coordenação no âmbito do MA e parceiros sectoriais no CEIE e GT associados	5	1	7	40%	DSAERI	Somatório anual do n.º de ações/contributos (...)	Sistema de Gestão Documental

OP33: Assegurar a produção de conteúdos "temáticos"

QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.24	Ind.096		Nº de conteúdos temáticos	8	2	11	100%	DSAERI	Somatório anual do n.º de conteúdos temáticos produzidos	Sistema de Gestão Documental

OP34: Melhorar a comunicação sectorial e institucional junto dos parceiros na área internacional

QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.23	Ind.097		Nº de iniciativas conjuntas	4	2	7	100%	DSAERI	Somatório anual do n.º de iniciativas conjuntas	Sistema de Gestão Documental

OP35: Coordenar e definir a posição nacional no âmbito das negociações multilaterais (OMC) e bilaterais da UE e acompanhar os acordos já em vigor

QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.098		Nº de pareceres enviados ao MNE/Tutela	12	2	20	100%	DSAERI	Somatório anual de pareceres enviados ao MNE/Tutela	Sistema de Gestão Documental

OP36: Coordenar e definir prioridades estratégicas e de política de relacionamento bilateral e contribuir para a concretização de instrumentos/acordos de cooperação										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.099		Nº de contributo/análises efetuados para a Tutela e MNE	12	2	20	60%	DSAERI	Somatório anual do nº de contributos/análises efetuados MNE/Tutela	Sistema de Gestão Documental
Ind.8	Ind.100		Nº de reuniões preparatórias/interministeriais de Consultas Políticas/Comissões Mistas/Cimeiras asseguradas para a transmissão de posição MA/ intenção de cooperação relevante	10	2	15	40%	DSAERI	Somatório anual do nº de reuniões (...)	Sistema de Gestão Documental
OP37: Assegurar a atuação do MAgriP no âmbito da FAO, da ESAN da CPLP e da OCDE (partilhado)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.101		Nº de pareceres/notas/propostas de intervenção/reuniões/relatórios (FAO, ESAN-CPLP)	9	2	12	70%	DSAERI	Somatório anual de pareceres/notas/propostas de intervenção /reuniões/relatórios	Sistema de Gestão Documental
Ind.5	Ind.102	X	Nº de documentos de apoio à preparação do Comité Agricultura e dos Grupos OCDE/relatórios (Grupo Agricultura/Ambiente, Grupo APM, Grupo Política Rural/ Agricultura/Comércio)	4	1	6	30%	DSAERI; DSPP	Somatório do nº de documentos de apoio (...)	Sistema de Gestão Documental
OP38: Apoiar o MAgriP na Comissão para a Ação Climática (CAC) e representar o MAgriP no Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM) do Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.103		N.º de documentos para efeitos da revisão do PNEC 2030 e Roteiro Neutralidade Carbónica	2	1	4	50%	DSPP	Somatório do nº de documentos (...)	Sistema Informático
	Ind.104		N.º de documentos elaborados para efeitos dos planos setoriais da mitigação e da adaptação no quadro de implementação da Lei de Bases do Clima	2	1	4	30%	DSPP	Somatório do nº de documentos (...)	Sistema Informático
	Ind.105		N.º de relatórios das reuniões no âmbito do Grupo de Coordenação (GC) da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC 2020)	2	1	4	20%	DSPP	Somatório do nº de relatórios das reuniões (...)	Sistema Informático
OP39: Acompanhar os trabalhos da CNCCD, implementação e evolução do planeamento da política da água (PNA), e da biodiversidade (ENCNB 2030)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.106		N.º de pareceres setoriais solos, água e biodiversidade no âmbito dos planos/estratégias	2	1	5	100%	DSPP	Somatório do nº de pareceres setoriais (...)	Sistema Informático
OP40: Analisar as medidas das áreas da agricultura e do desenvolvimento rural, que consubstanciem auxílios de Estado, bem como preparar e efetuar as respetivas comunicações e notificações à Comissão Europeia										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.107		N.º de dias úteis para apresentação de pareceres, notificações ou comunicações relativos a Auxílios de Estado	10	3	6	100%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
OP41: Assegurar a coordenação dos processos prejudiciais										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.108		N.º de dias úteis, após receção, para apresentação de análise do processo e envio para a entidade competente	5	1	3	50%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.109		Antecipação (n.º de dias úteis) face ao prazo legal estabelecido, da apresentação de projeto de resposta, para validação superior, em caso de participação do Estado Português	2	1	4	50%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
OP42: Intervir nos processos de pré-contencioso e contencioso comunitário										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.110		Nº de dias uteis após receção, para analisar as questões da COM, solicitar contributos aos organismos relevantes	5	1	3	50%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.111		Antecipação (n.º de dias úteis), face ao prazo legal estabelecido, da análise dos contributos e preparação de resposta final do(s) Ministério(s)	1	0	3	50%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
OP43: Intervir nos processos de contencioso nacional										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.112		Antecipação, por parte do Jurista designado, da apresentação do projeto de resposta do(s) Ministério(s) , face ao prazo legalmente estabelecido , para análise e validação por parte do superior hierárquico	2	1	4	100%	DSJC	Somatório nº de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental

OP44: Elaborar Pareceres Jurídicos										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.16	Ind.113		Percentagem (Tx) de pareceres ou propostas de decisão em impugnações administrativas, concluídos no prazo de 15 dias úteis após solicitação (descontados dias desde pedido e até receção de elementos instrutórios necessários ou da pronúncia)	80%	10%	100%	50%	DSJC	$Tx = (n^{\circ} \text{ do número de pareceres concluídos em tempo} / n^{\circ} \text{ total de pareceres} / \text{propostas de decisão}) * 100$	Sistema de Gestão Documental
Ind.16	Ind.114		Percentagem (Tx) de pareceres urgentes concluídos no prazo fixado ou de 5 dias úteis após solicitação (descontados dias desde pedido e até receção de elementos instrutórios necessários)	80%	10%	100%	50%	DSJC	$Tx = (n^{\circ} \text{ do número de pareceres urgentes concluídos em tempo} / n^{\circ} \text{ total de pareceres urgentes}) * 100$	Sistema de Gestão Documental
OP45: Elaborar estudos, relatórios, orientações técnicas e notas informativas de natureza jurídica										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.5	Ind.115		N.º de estudos, relatórios, orientações técnicas e notas informativas de natureza jurídica	20	5	26	100%	DSJC	Somatório nº de estudos, relatórios, orientações técnicas e notas informativas	Sistema de Gestão Documental
OP46: Elaborar orientações para os serviços e organismos tutelados pela MAGriP no âmbito de Recursos Humanos										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.116		Nº de dias úteis de resposta a pedidos de esclarecimento	10	1	7	50%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.117		N.º de FAQ's de apoio no âmbito do RH	4	1	6	50%	DSRHDO	Somatório anual do nº de FAQ's de apoio no âmbito do RH	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
OP47: Prestar apoio em matérias relacionadas com procedimentos aquisitivos										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.118		Percentagem de pareceres apreciados pela Entidade Coordenadora dos Programas Orçamentais	85%	10%	100%	100%	DSPOAG	$Tx = (\Sigma \text{ anual de pareceres apreciados} / \Sigma \text{ anual pareceres apreciados submetidos a autorização}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
OP48: Elaborar memorandos técnicos sobre assuntos estratégicos na área de Planeamento Civil de Emergência no âmbito das matérias da agricultura e pescas										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.119		Número de memorandos elaborados enviados à DIR GPP	3	1	5	30%	DSC	Somatório anual de memorandos enviados à DIR GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.120		N.º de participações em reuniões e eventos no âmbito da no âmbito da CNPCE	5	2	10	30%	DSC	Somatório anual do n.º de participações em reuniões e eventos no âmbito da CNPCE	Sistema de Gestão Documental
Ind.8	Ind.121		N.º de participações em reuniões e eventos no âmbito da Segurança do Abastecimento Alimentar	10	2	15	40%	DSC	Somatório anual do n.º de participações em reuniões e eventos no âmbito da Segurança do Abastecimento Alimentar	Sistema de Gestão Documental
OP49: Elaborar o contributo do MAGriP para as GO, relatório OE e repartição dos limites orçamentais (partilhado)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.122		N.º de dias para elaboração da proposta para as Grandes Opções relativas ao MAGriP, e relatório do Orçamento do Estado, após receção do último contributo	7	0	3	50%	DSPP	Número de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema Informático
	Ind.123		Nº de dias de atraso para apresentação dos contributos para efeitos de proposta de repartição dos limites orçamentais por entidade, relativas ao MAGriP após os prazos fixados (o valor crítico refere-se ao n.º de dias de antecipação)	0	0	-1	50%	DSPOAG	Número de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental
OP50: Melhorar a comunicação sectorial junto dos parceiros										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.24	Ind.124		Nº de conteúdos temáticos produzidos (PEPAC, Ambiente, Água e Desenvolvimento sustentável)	4	2	7	100%	DSPP	Somatório anual do n.º de conteúdos temáticos produzidos	Sistema Informático
OP51: Garantir a prestação de informação ao MF										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.125		Nº de dias de atraso para validação dos reportes mensais previstos na legislação (PME, incluindo relatório PME), relativos à coordenação dos PO do MAGriP, após o prazo fixado (o valor crítico refere-se ao n.º de dias de antecipação)	0	0	-1	50%	DSPOAG	Número de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental; DGO

	Ind.126		N.º de dias de atraso para elaboração dos contributos do MAGriP para o Relatório a enviar pelo MF à AR e para o Relatório da CGE, relativamente ao prazo fixado (o valor crítico refere-se ao n.º de dias de antecipação)	0	0	-1	50%	DSPOAG	Número de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	Sistema de Gestão Documental; DGO
OP52: Garantir a elaboração de informação de apoio à gestão do Programa Orçamental da respetiva área governativa										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.10	Ind.127		N.º de reportes sobre execução do Programa Orçamental da respetiva área governativa	12	0	15	100%	DSPOAG	Somatório anual do n.º de reportes sobre execução do Programa Orçamental da respetiva área governativa	Sistema de Gestão Documental
OP53: Emitir parecer prévio sobre as alterações orçamentais que carecem de autorização do MF ou da Tutela										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.128		Percentagem de alterações orçamentais efetuadas	85%	10%	100%	100%	DSPOAG	$Tx = (\sum \text{anual de alterações orçamentais efetuadas} / \sum \text{anual alterações orçamentais submetidas a autorização}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
OP54: Promover a coordenação do subsistema SIADAP 1 nos serviços do MAGriP										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.129		Número de iniciativas de acompanhamento/ esclarecimento para os serviços do MAGriP no âmbito do SIADAP 1	3	1	5	20%	DSRHDO	Somatório anual de iniciativas de divulgação/esclarecimento/comunicação para os serviços do MAGriP no âmbito do SIADAP 1	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.14	Ind.130		Número de reuniões de coordenação para os serviços do MAGriP no âmbito do SIADAP 1	1	0	2	30%	DSRHDO	Somatório anual do n.º de reuniões de coordenação para os serviços do MAGriP no âmbito do SIADAP 1	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.12	Ind.131		N.º de Orientações Técnicas produzidas no âmbito do SIADAP 1	3	1	5	30%	DSRHDO	Somatório anual do n.º de Orientações Técnicas produzidas no âmbito do SIADAP 1	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.132		Percentagem de participações em reuniões de acompanhamento das linhas de ação coordenadas pelo GPP, no âmbito do GT CCAS, face às convocatórias	80%	5%	100%	20%	DSRHDO	$tx = (\text{n.º de participações em reuniões} / \text{n.º total de reuniões}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
OP55: Assegurar a produção de informação técnica/estatística de Recursos Humanos										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.11	Ind.133		N.º de reportes de indicadores estatísticos de RH do MAGriP	4	0	5	30%	DSRHDO	Somatório anual de reportes de indicadores de RH do MAGriP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL INTRANET/ INTERNET
	Ind.134		N.º de iniciativas de apoio aos membros do governo e gabinete MAGriP no âmbito do RH	5	1	7	30%	DSRHDO	Somatório anual do n.º de iniciativas de apoio (...)	Sistema de Gestão Documental E-MAIL INTRANET/ INTERNET
	Ind.135		N.º dias úteis de emissão de pareceres técnicos	10	1	7	40%	DSRHDO	N.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL INTRANET/ INTERNET
OPE56: Assegurar o apoio de coordenação em matéria de Recursos Humanos aos serviços do MAGriP										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.14	Ind.136		Número de reuniões de coordenação em matéria de RH com os serviços do MAGriP	2	1	4	100%	DSRHDO	Somatório do n.º de reuniões de coordenação em matéria de RH com os serviços do MAGriP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
OP57: Incrementar os ganhos potenciais decorrentes da centralização de procedimentos aquisitivos nos MAGriP										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.15	Ind.137		N.º de procedimentos aquisitivos centralizados ou agregados concluídos	4	1	6	40%	DSPOAG	Somatório anual do n.º de procedimentos (...) concluídos	Sistema de Gestão Documental
	Ind.138		N.º de dias para apresentação de plano anual dos procedimentos de contratação centralizada a realizar em 2024 (M=01.12.2024; VC=15.12.2024)	334	15	319	20%	DSPOAG	N.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental
Ind.14	Ind.139		N.º de reuniões de coordenação com os serviços do MAGriP	3	2	6	20%	DSPOAG	Somatório anual de reuniões de coordenação/ sessões de esclarecimento com os serviços do MAGriP	Sistema de Gestão Documental; Email MAGriP
	Ind.140		Tempo médio de resposta a solicitações dos serviços em matéria de compras centralizadas/agregadas (dias seguidos)	3	1	1	20%	DSPOAG	$TM = \text{Somatório}[(\text{tempo}(1) + \text{tempo}(2) + \text{tempo}(3) \dots \text{tempo}(n)) / n]$	Sistema de Gestão Documental

OP58: Promover a coerência da informação no SIE e o cumprimento do Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado (PGPIE)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.18	Ind.141		Nº de dias para reporte à DGTF no âmbito do programa das avaliações dos imóveis dependentes do MAGriP, com especificação da respetiva calendarização, bem como a informação necessária à regularização registral e matricial dos imóveis afetos ao GPP	88	0	73	50%	DSPOAG	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
	Ind.142		Nº de Relatórios ou de iniciativas de "ponto de situação" por cada um dos organismos dependentes do MAGriP, para efeitos de cumprimento das obrigações decorrentes do princípio da onerosidade, informando dos valores (semestrais e anuais) a pagar por cada organismo	2	1	4	50%	DSPOAG	Somatório anual do n.º de relatórios ou de iniciativas (...)	Sistema de Gestão Documental
OP59: Assegurar eficácia no âmbito da gestão financeira e orçamental do GPP e estruturas a que presta apoio										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.19	Ind.143		Prazo Médio de Pagamentos	18	4	13	40%	DSPOAG	Despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado no Diário da República, n.º 71, 2.ª série, de 13 de abril de 2009	GERFIP
	Ind.144		N.º de Relatórios Mensais de Execução orçamental do GPP e dos GMG	12	2	15	20%	DSPOAG	Somatório anual do n.º de Relatórios mensais de Execução dos Orçamentos do GPP e dos GMG	Sistema de Gestão Documental
	Ind.145		Nº de dias de antecipação para apresentação das Contas de Gerência n-1, face ao prazo legal	-3	1	-5	20%	DSPOAG	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário legal para apresentação das Contas de Gerência	Sistema de Gestão Documental
	Ind.146		Percentagem de redução do n.º de alterações orçamentais efetuadas nos orçamentos do GPP e dos GMG do MAGriP (comparativamente com o número de AO de N-1)	10%	5%	16%	20%	DSPOAG	$[(N.º \text{ AO de N-1}) - (N.º \text{ AO de N})] / N.º \text{ AO N-1}$	Sistema de Gestão Documental
OP60: Assegurar eficácia no âmbito da gestão dos procedimentos aquisitivos do GPP e estruturas a que presta apoio, mantendo atualizado o sistema de gestão de contratos										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.147		Percentagem de procedimentos/contratos registados no sistema de gestão de contratos Gerfip	95%	5%	100%	50%	DSPOAG	$Tx = (\sum \text{ anual de procedimentos/contratos registados no Gerfip} / \sum \text{ anual de procedimentos/contratos}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
	Ind.148		Percentagem de procedimentos concluídos (com exceção dos agregados/centralizados), cuja manifestação de necessidades tenha entrado na DCP até 30 de novembro	90%	5%	96%	50%	DSPOAG	$Tx = (\sum \text{ anual de procedimentos concluídos} / \sum \text{ anual de procedimentos entrados}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental
OP61: Assegurar a gestão do economato e da instalações do GPP										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.149		Tempo médio mensal de resposta às solicitações de manutenção das instalações	8	2	5	50%	DSPOAG	Tabela de frequências (Ponto Médio do Intervalo * N.º de Pedidos)/Total de Pedidos)	Sistema de Gestão Documental; Email
	Ind.150		Tempo médio de resposta (dias) aos pedidos de economato (apuramento mensal)	6	2	3	50%	DSPOAG	Tabela de frequências (Ponto Médio do Intervalo * N.º de Pedidos)/Total de Pedidos)	Sistema de Gestão Documental; Email
OP62: Assegurar a operacionalização do Plano de Formação Profissional do GPP										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.151		Grau de execução do Plano de Formação Profissional 2024, com base no diagnóstico de necessidades	80%	10%	100%	25%	DSRHDO	$tx = (nº \text{ de ações realizadas} / nº \text{ total de ações planeadas}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.152		Grau de satisfação médio global anual dos participantes nas ações de formação	3	0,5	4	25%	DSRHDO	$ld = (\text{índice de satisfação } n \times N.º \text{ de respostas}) / \text{total de respostas}; n=[1 \text{ a } 5]$	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.17	Ind.153		Percentagem de serviços do MAGriP que participam nas ações de formação promovidas pelo GPP	80%	10%	100%	25%	DSRHDO	$tx = (nº \text{ total de serviços que participam nas ações de formação} / nº \text{ total de serviços do MAGriP}) \times 100\%$	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.154		Nº de dias para operacionalização do processo anual de avaliação da eficácia da formação profissional ministrada pelo GPP (M=30.11.2024; VC=15.11.2024)	334	10	319	25%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
OP63: Promover a comunicação interna no GPP										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.155		Índice de periodicidade de divulgação de Boletins informativos no GPP	85	10	100	30%	DSCI	Índice 100 = diária (d.u.) para boletim legislação e quiosque imprensa	Sistema de Gestão Documental e Intranet GPP
	Ind.156		Prazo para desenvolvimento de nova plataforma web interna do GPP (M=15.12.2024; VC=01.12.2024)	350	10	336	50%	DSCI	Somatório do nº de dias para desenvolvimento de nova plataforma web interna do GPP	Sistema de Gestão Documental

	Ind.157		Nº de iniciativas de sensibilização no GPP para as boas práticas	4	1	6	20%	DSCI	Somatório anual do n.º de iniciativas de sensibilização do GPP para as boas práticas	Sistema de Gestão Documental
OP64: Melhorar a organização, acessibilidade e divulgação do acervo de arquivo, bibliográfico e audiovisual a cargo do GPP										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.158		Nº de relatórios de implementação de projeto de reorganização do acervo documental e de imagem do GPP	2	1	4	35%	DSCI	Somatório do n.º de relatórios de implementação de projeto de reorganização do acervo documental e de imagem do GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.159		Nº de relatórios de implementação de projeto para o Acervo Museológico do GPP	1	0	1	35%	DSCI	Somatório do n.º de relatórios de implementação de projeto para o Acervo Museológico do GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.160		Nº de relatórios de monitorização da plataforma online da Biblioteca GPP (KOHA)	2	1	4	20%	DSCI	Somatório do n.º de relatórios de monitorização da plataforma online da Biblioteca GPP (KOHA)	Sistema de Gestão Documental
	Ind.161		Nº de boletins de divulgação do acervo existente	3	1	5	10%	DSCI	Somatório do n.º de boletins de divulgação do acervo existente	Sistema de Gestão Documental
OP65: Assegurar a operabilidade do sistema de gestão documental e processual										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.162		Nº de sessões de apoio no âmbito da utilização alargada do sistema de gestão documental (Exemplo: Ações de formação, sessões de esclarecimento sobre a utilização da MEF, implementação dos atributos profissionais CC e demais serviços do MAGriP, etc)	6	2	10	45%	DSCI	Somatório do n.º de sessões de apoio no âmbito da utilização alargada do sistema de gestão documental	Sistema de Gestão Documental
Ind.20	Ind.163		N.º de iniciativas realizadas no âmbito do Sistema de Gestão Documental (Exemplo: implementação de novos fluxos, criação de novos formulários no portal de serviços onlineDesk, implementação de assinatura com os atributos profissionais do CC, etc)	7	2	11	45%	DSCI	Somatório do n.º de iniciativas no âmbito do Sistema de Gestão Documental (...)	Sistema de Gestão Documental
	Ind.164		Nº de reportes com a proporção de número de documentos, registado através dos diversos suportes, pelo serviço de expediente	2	1	4	10%	DSCI	Somatório do n.º de reportes com a proporção de número de documentos, registado através dos diversos suportes, pelo serviço de expediente	Sistema de Gestão Documental
OP66: Assegurar o acompanhamento do subsistema de SIADAP_3 no GPP										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.12	Ind.165		N.º orientações técnicas no âmbito do acompanhamento/monitorização do SIADAP3	1	0	2	50%	DSRHDO	Somatório anual do n.º de iniciativas no âmbito do acompanhamento/monitorização do SIADAP3	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.166		N.º de dias úteis para esclarecimentos técnico-jurídicos	10	1	7	50%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
OP67: Assegurar a produção de informação técnica/estatística de Recursos Humanos do GPP										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.167		Nº de reportes de indicadores de RH do GPP elaborados	12	1	14	20%	DSRHDO	Somatório anual de reportes de indicadores de RH do GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.168		Nº de caracterizações estatísticas de indicadores de RH do GPP	12	1	15	20%	DSRHDO	Somatório anual de caracterizações estatísticas de RH do GPP	Sistema de Gestão Documental
	Ind.169		Nº de memorandos/notas de apoio à Direção	10	2	15	20%	DSRHDO	Somatório anual do nº de Memorandos/Notas de apoio à Direção	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.170		N. de dias úteis de emissão de pareceres técnicos	10	1	7	20%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.171		Prazo de atualização das orientações técnicas na INTRANET (M=31.12.2024; VC=01.12.2024)	366	0	335	20%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
OP68: Promover práticas no âmbito da Responsabilidade Social e Bem-Estar, da conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal e da segurança e da saúde no trabalho										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.26	Ind.172		Nº de ações realizadas no âmbito da preparação para a certificação do programa de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal no GPP - NP 4552:2022	1	0	2	50%	DSRHDO	Somatório anual do nº ações no âmbito do programa de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal do GPP - NP 4552:2022	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.27	Ind.173		Nº de iniciativas realizadas no âmbito da promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores	20	5	30	50%	DSRHDO	Somatório anual do nº de iniciativas realizadas no âmbito da promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

OP69: Assegurar a gestão do apoio Ti, realização de reuniões e eventos e protocolar										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.174		Nº de reportes de monitorização do apoio realizado a reuniões e eventos	2	1	4	50%	DSCI	Somatório do n.º de reportes de monitorização do apoio realizado a reuniões e eventos	Sistema de Gestão Documental
	Ind.175		Média da taxa de resposta dos incidentes e pedidos de serviço, dentro dos SLA's definidos	80	10	91	50%	DSCI	M = Somatório [(nº de incidentes e pedidos dentro do SLA/ total de pedidos)*100]/nº técnicos	Sistema de Gestão Documental
OPE70: Contribuir para a melhoria do Sistema de Controlo Interno do GPP no âmbito das TIC										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.20	Ind.176		N.º de iniciativas no âmbito da transformação digital (desmaterialização de processos, definição de mapeamento de processos, elaboração de procedimentos e fluxos de atividade)	14	3	18	30%	DSCI	Somatório do nº de iniciativas no âmbito da transformação digital	Sistema de Gestão Documental
Ind.22	Ind.177		Nº de iniciativas realizadas para reforço dos mecanismos de segurança das redes e dos sistemas de informação, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023	3	1	5	30%	DSCI	Somatório do nº de iniciativas no âmbito no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023	Sistema de Gestão Documental
	Ind.178		Índice de concretização dos prazos estabelecidos para a manutenção evolutiva e corretiva das aplicações	85	5	95	20%	DSCI	tx = (nº de prazos concretizados/ total de prazos estabelecidos) *100	Sistema de Gestão Documental
	Ind.179		Nº de relatório com o levantamento dos requisitos para a implementação de um Plano de preservação digital (PPD)	1	0	1	20%	DSCI	Somatório do n.º de relatórios com o levantamento dos requisitos para a implementação de um Plano de preservação digital (PPD)	Sistema de Gestão Documental
OP71: Assegurar a coordenação do subsistema SIADAP 1 no GPP										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.180		N.º de dias para elaboração a 1ª versão do RAA_2023 do GPP, após receção de todos os resultados rececionados (das 8 UO NUC) dias corridos	30	10	15	50%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.181		Nº de dias úteis para apresentar a 1ª versão do QUAR e PA 2024/2025, após decisão da Direção do GPP	30	10	15	35%	DSRHDO	Nº dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.182		N.º de dias úteis para reportar resultados sobre as monitorizações do QUAR e PA 2024 do GPP, após receção de todos os resultados (das 8 UO NUC)	5	2	2	15%	DSRHDO	Nº dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
OP72: Contribuir para a prossecução da Política de Sustentabilidade do GPP (partilhado)										
QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.21	Ind.183		Nº de dias para apresentação de um relatório no âmbito da análise dos consumos de água no edifício (PS - OP 1.1.8) (M=01.05.2024; VC=15.04.2024)	120	15	104	8,33%	DSPOAG	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.21	Ind.184		Nº de dias para apresentação de um relatório no âmbito da análise dos consumos de energia no edifício (PS - OP 1.2.10) (M=01.05.2024; VC=15.04.2024)	120	15	104	8,33%	DSPOAG	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.21	Ind.185		Porcentagem de incorporação de papel reciclado nos consumíveis de papel utilizados no GPP (PS - OP 1.4.1)	5	1	7	8,33%	DSPOAG	Tx = (Σ consumíveis de papel reciclado incorporados / Σ de consumíveis de papel utilizados no GPP) x 100% no âmbito do OP 1.4.1 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.21	Ind.186		Nº de ações de sensibilização sobre a temática do desperdício alimentar (PS - OP 3.4.4)	1	0	2	8,33%	DSRHDO	Somatório do nº de ações de sensibilização no âmbito do OP 3.4.4 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.21	Ind.187		Nº de ações de formação dirigidas aos trabalhadores do GPP na temática de primeiros-socorros e suporte básico de vida (PS - OP 4.1.2)	1	0	2	8,33%	DSRHDO	Somatório do nº de ações de formação no âmbito do OP 4.1.2 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.21	Ind.188		Realização de workshops sobre a temática da postura no posto de trabalho, dotando os trabalhadores de ferramentas adequadas para minimizar impactos na saúde a longo prazo (PS - OP 4.3.3)	1	0	2	8,33%	DSRHDO	Somatório do nº de workshops no âmbito do OP 4.3.3 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.21	Ind.189		Nº de ações de formação e sensibilização em matérias de responsabilidade social, direcionadas tanto à organização como à vida pessoal (PS - OP 5.1.2)	1	0	2	8,33%	DSRHDO	Somatório do nº de ações de formação no âmbito do OP 5.1.2 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.21	Ind.190		Nº de ações de formação e sensibilização em matérias de responsabilidade económica, direcionadas tanto à organização como à vida pessoal (PS - OP 5.1.3)	1	0	2	8,33%	DSRHDO	Somatório do nº de ações de formação e sensibilização no âmbito do OP 5.1.3 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

Ind.21	Ind.191		Nº de ações de sensibilização sobre a temática da igualdade (PS - OP 6.1.1)	1	0	2	8,33%	DSRHDO	Somatório do nº de ações de sensibilização sobre a temática da igualdade do OP 6.1.1 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.21	Ind.192		Nº de ações de sensibilização sobre a temática valorização da diversidade cultural (PS - OP 6.1.2)	1	0	2	8,33%	DSRHDO	Somatório do nº de ações de sensibilização sobre a temática valorização da diversidade cultural (PS - OP 6.1.2)	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
Ind.21	Ind.193		Nº de dias para apresentação de um relatório no âmbito do levantamento de toda a legislação aplicável às atividades desenvolvidas pelo GPP (PS - OP 10.1) M=01.12.2024; VC=01.11.2024	334	15	304	8,33%	DSJC	Somatório do n.º de dias de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao calendário planeado	Sistema de Gestão Documental
Ind.21	Ind.194		Nº de relatórios de monitorização no âmbito da redução média global com o consumo de papel de impressão (RCM N.º 141/2018, de 26.10.2018) no âmbito do OP 2.1.2 da Política de Sustentabilidade do GPP	4	2	7	8,33%	DSCI	Somatório do nº de relatórios de monitorização no âmbito do consumo de papel de impressão no âmbito do OP 2.1.2 da Política de Sustentabilidade do GPP	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

OP73: Promover iniciativas de inovação e melhoria no âmbito das competências da DSRHDO

QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.20	Ind.195		Grau de execução do projeto de digitalização do arquivo - Processo Individual Cadastro	30	10	50	30%	DSRHDO	Grau de execução = (n.º de fases concluídas / n.º total de fases do projeto) x 100%	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.196		Nº de modelos de documentos para disponibilização no EDOC	5	5	13	35%	DSRHDO	Somatório do n.º de modelos de documentos para disponibilização no EDOC	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.197		Prazo de elaboração de Manual de Acolhimento (M=01.12.2024; VC=01.11.2024)	335	15	305	35%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

OP74: Assegurar a operacionalização do processo de aferição da qualidade dos serviços prestados pelo GPP aos GMG e outros parceiros/utilizadores

QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
	Ind.198		Data de apresentação das propostas de operacionalização dos inquéritos de aferição de satisfação/qualidade - Gabinetes dos Membros do Governo (M=01.12.2024; VC=15.11.2024)	334	10	318	30%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.199		Data de apresentação das propostas de operacionalização dos inquéritos de aferição de satisfação/qualidade - Trabalhadores (M=01.12.2024; VC=15.11.2024)	334	10	318	35%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL
	Ind.200		Data de apresentação das propostas de operacionalização dos inquéritos de aferição de satisfação/qualidade - utilizadores/interessados a nível externo (M=01.12.2024; VC=15.11.2024)	334	10	318	35%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL

OP75: Elaborar o Diagnóstico do Clima Organizacional do GPP

QUAR_2024	Refª	Part.	Indicadores	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Pesos	U.O. (responsável)	Fórmula de Cálculo	Fonte
Ind.28	Ind.201		Nº de dias para a apresentação do relatório do Diagnóstico do Clima Organizacional (M=01.06.2024; T=15; VC=01.05.2024)	152	15	121	100%	DSRHDO	Nº dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	Sistema de Gestão Documental E-MAIL